



4ºRTD-RJ - 1059642
Emol: 582.20/Distrib: 60.42/Lei111/06: 31.4
TJ: 125.92/LEI6281: 24.96
Def: 31.48/Iss: 33.95 / Total: 895.37
PARÂM: Vias: 1 / Nome(s): 29 / Pg: 199
Eto: S / Averb: S / Dila.:
Data: 20/07/2023



QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças ("Aditamento"), as partes abaixo qualificadas ("Partes"), de um lado, como alienantes fiduciárias dos Bens Alienados Fiduciariamente (conforme definido no Contrato) ("Fiduciantes"),

(1) **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Paschoal Apóstolo Pística, 5064, 8º andar, CEP 88025-255, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.474.103/0001-19, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("EBE");

(2) **GDF INTERNATIONAL**, sociedade por ações, com sede na 1 Place Samuel de Champlain, 92400, Cidade de Courbevoie, França, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.639.278/0001-74, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("GDFI"); e

(3) **CAISSE DE DÉPÔT ET PLACEMENT DU QUÉBEC**, entidade pública constituída sob a lei que diz respeito à *Caisse de dépôt et placement du Québec*, conforme publicado em *Les Publications du Québec* pelo governo da Província do Québec, com sede na Place Jean-Paul-Riopelle, 1000, Cidade de Montreal, Província de Quebec, H2Z 2B3, Canadá, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.406.369/0001-80, neste ato representada por seus representantes legais e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("CDPQ");

de outro lado, como partes garantidas (em conjunto, "Partes Garantidas"),

(4) **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu contrato social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Debenturistas"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

(5) **BNP PARIBAS**, instituição financeira constituída sob as leis da França, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 787 7th Avenue, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.498.596/0001-15, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("BNP Paribas");

(6) **CRÉDIT AGRICÔLE CORPORATE AND INVESTMENT BANK**, instituição financeira constituída sob as leis da França, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 1301 Avenue of the Americas, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.380.627/0001-80, neste ato representada por seus representantes legais



devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**Crédit Agricôle**");

(7) **MIZUHO BANK, LTD.**, instituição financeira constituída sob as leis de Tóquio, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 1251 Avenue of the Americas, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 54.928.760/001-16, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**Mizuho**");

(8) **SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**, instituição financeira constituída sob as leis de Tóquio, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 277 Park Avenue, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, Código Postal 10172, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.511.120/0001-77, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**SMBC**");

(9) **ING CAPITAL LLC**, instituição financeira constituída sob as leis de Nova Iorque, com endereço em 1133 Avenue of the Americas, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**ING**");

(10) **SOCIÉTÉ GÉNÉRALE**, instituição financeira constituída sob as leis da França, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 245 Park Avenue, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.641.405/0001-22, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**Société Générale**");

(11) **ABN AMRO BANK N.V.**, instituição financeira constituída sob as leis dos Países Baixos, com sede na Gustav Mahlerlaan 10, 1082 PP, Amsterdã, Holanda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.213.755/0001-53, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**ABN Amro**");

(12) **ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**, sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-010, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**AFI-COM-010**");

(13) **ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.**, sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-011, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**AFI-COM-011**");



(14) ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A., sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-012, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**AFI-COM-012**");

(15) ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A., sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-014, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**AFI-COM-014**");

(16) ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A., sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-016, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**AFI-COM-016**");

(17) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Bloco A, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**Santander**");

(18) CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL, instituição financeira constituída sob as leis da França, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 520 Madison Avenue, 37º andar, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**Credit Industriel**");

(19) INTESA SANPAOLO S.P.A, NEW YORK BRANCH, instituição financeira constituída sob as leis da Itália, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 1 William Street, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**Intesa Sanpaolo**");

(20) MUFG BANK, LTD., instituição financeira constituída sob as leis de Tóquio, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 1251 Avenue of the Americas, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque 10020-1104, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.710.415/0001-



72, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("MUFG");

(21) **SEINE FUNDING LLC**, instituição financeira constituída sob as leis de Delaware, com sede em 1209 Orange Street, Cidade de Wilmington, Estado de Delaware, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Seine" e, em conjunto com o BNP Paribas, Crédit Agricóle, Mizuho, SMBC, ING, Sociéte Générale, ABN Amro, AFI-COM-010, AFI-COM-011, AFI-COM-012, AFI-COM-014, AFI-COM-016, Santander, Credit Industriel, Inesa Sanpalo, os "Credores Estrangeiros");

(22) **MIZUHO BANK, LTD.**, acima qualificado ("Facility Agent", na qualidade de agente representante dos Credores Estrangeiros);

(23) **SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**, acima qualificado ("Intercreditor Agent", na qualidade de agente intermediário dos Credores Estrangeiros);

(24) **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1909, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.522.368/0001-82, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Provedor de Hedge I");

(25) **BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.**, instituição financeira constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Alameda Itú, nº 852, 12º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 75.647.891/0001-71, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinatura deste instrumento ("Provedor de Hedge II")

(26) **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com endereço na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/4816-09, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Provedor de Hedge III" e, em conjunto com o Provedor de Hedge I e com o Provedor de Hedge II, "Provedores de Hedge");

Como nova parte garantida,

(27) **THE BANK OF NOVA SCOTIA**, instituição financeira constituída sob as leis do Canadá, com sede na King Street West, 44 Toronto, Canadá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.556.171/0001-15, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Scotiabank" ou "Novo Credor");

como agente de garantias local ("Agente de Garantias Local"),

(28) **TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Caiapós, nº 243, Térreo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.103.490/0001-57, neste ato representada por seus representantes



legais devidamente constituídos na forma de seu contrato social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento;

e, ainda, como interveniente anuente,

(29) TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.248.349/0001-23, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**Devedora**" ou "**Companhia**");

sendo as Partes Garantidas, em conjunto com as Fiduciárias, com o Novo Credor, com o Agente de Garantias Local e com a Devedora doravante denominadas "**Partes**",

CONSIDERANDO QUE:

(A) em 10 de maio de 2019, a Aliança Transportadora de Gás Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.760.485/0001-30 ("**Aliança**"), e o Agente Fiduciário celebraram a "Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Aliança Transportadora de Gás Participações S.A.", conforme aditada em 10 de junho de 2019 e 13 de junho de 2019 ("**Escritura de Emissão**"), a qual rege os termos e condições da 1ª (primeira) emissão de até 94.000 (noventa e quatro mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em 3 (três) séries, da Aliança ("**Debêntures**"), no valor total de até R\$14.000.000.000,00 (quatorze bilhões de reais), na respectiva data de emissão ("**Emissão**"), para distribuição pública com esforços restritos ("**Oferta Restrita**"), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**");

(B) em 23 de maio de 2019, a Aliança, na qualidade de devedora, a Companhia, na qualidade de garantidora, MUFG, BNP Paribas, Crédit Agricole, Mizuho, SMBC, ING e Société Générale ("**Credores Iniciais**"), o Facility Agent, o Agente de Garantias Local e o MUFG Union Bank, N.A., na qualidade de agente de garantias internacional ("**Agente de Garantias Internacional**"), celebraram o Facility Agreement, no valor de US\$2.450.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos e cinquenta milhões de dólares) ("**USD Facility**"), o qual rege os termos e condições do financiamento contratado pela Aliança junto aos Credores Iniciais no valor total de US\$2.450.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos e cinquenta milhões de dólares) ("**USD Loan**");

(C) em 26 de abril de 2019, a Aliança e os Provedores de Hedge celebraram (i) 5 (cinco) Contratos Globais de Derivativos, (ii) os Apêndices aos referidos Contratos Globais de Derivativos e (iii) as respectivas Confirmações de Operação de Swap ("**Contratos de Hedge Contingente**", em conjunto com a Escritura de Emissão e o USD Facility, os "**Instrumentos de Crédito**") os quais regem os termos e condições das operações de swap contratadas pela Devedora junto aos Provedores de Hedge ("**Hedge**" e, em conjunto com a Emissão e o USD Loan, "**Financiamento**");

(D) para garantir o cumprimento imediato e integral de todas as obrigações, principais e acessórias atualmente devidas ou que possam ser devidas no futuro pela Aliança nos termos dos Instrumentos de Crédito, as Fiduciárias celebraram com os Credores Iniciais, os Provedores de Hedge, o Facility Agent, o Intercreditor Agent, o Agente de Garantia Local e a Aliança, como interveniente anuente, em 23 de maio de 2019, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras



Avenças, por meio do qual, a totalidade das ações de titularidade das Fiduciárias no capital social da Aliança foi alienada fiduciariamente em favor dos Credores Iniciais, dos Provedores de Hedge, do Facility Agent e do Intercreditor Agent (conforme aditado periodicamente, o "**Contrato**");

(E) em 2 de setembro de 2019, nos termos do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Aliança Transportadora de Gás S.A. – TAG", celebrado em 2 de setembro de 2019 ("**Protocolo de Incorporação**"), em razão da incorporação da Aliança pela TAG, (i) a Aliança foi extinta de pleno direito e todos os seus bens, direitos, ativos, passivos e responsabilidades, incluindo aqueles decorrentes dos Instrumentos de Crédito e do Financiamento, foram vertidos para TAG, que se tornou sucessora universal da Aliança para todos os fins ("**Incorporação Reversa**"); (ii) por força da Incorporação Reversa, a totalidade das 900.000 (novecentas mil) ações de emissão da Companhia e de titularidade da Aliança foram canceladas; (iii) por conseguinte, as Fiduciárias receberam, por sub-rogação, 259.833 (duzentas e cinquenta e nove mil, oitocentas e trinta e três) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia em substituição das ações de emissão da Aliança de sua titularidade, de modo que as Fiduciárias passaram a ser acionistas titulares de ações da Companhia;

(F) em 2 de setembro de 2019, nos termos previstos no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("**Contrato de Compra e Venda de Ações 90%**"), datado de 25 de abril de 2019, celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("**Petrobras**") e a Aliança e, na qualidade de intervenientes anuentes, a Companhia, as Fiduciárias e a Engie Brasil Participações Ltda. ("**EBP**"), a Petrobras transferiu às Fiduciárias 64.016 (sessenta e quatro mil e dezesseis) ações ordinárias representativas do capital social da Companhia para que as Fiduciárias mantivessem a participação societária na Companhia detida pela Aliança antes da Incorporação Reversa e da Redução de Capital ("**Segunda Transferência de Ações**");

(G) em razão da Incorporação Reversa, da Redução de Capital e da Segunda Transferência de Ações, (i) a EBE passou a deter 105.251 (cento e cinco mil, duzentas e cinquenta e uma) ações de emissão da Devedora, representativas de 29,25% (vinte e nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do seu capital social votante e total, (ii) a CDPQ passou a deter 113.347 (cento e treze mil, trezentas e quarenta e sete) ações de emissão da Devedora, representativas de 31,50% (trinta e um inteiros e cinquenta centésimos por cento) do seu capital social votante e total, e (iii) a GDFI passou a deter 105.251 (cento e cinco mil, duzentas e cinquenta e uma) ações de emissão da Devedora, representativas de 29,25% (vinte e nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do seu capital social votante e total, de forma que as Fiduciárias passaram a deter, em conjunto, 323.849 (trezentas e vinte e três mil, oitocentas e quarenta e nove) ações de emissão da Devedora, representativas de 90% (noventa por cento) do seu capital social votante e total, conforme refletido no Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 16 de setembro de 2019;

(H) em 5 de novembro de 2019, os Credores Iniciais, na qualidade de cedentes (*assignor*) e a Intesa Sanpaolo, ABN Amro, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander e Credit Industriel ("**Credores Secundários**"), na qualidade de cessionários (*assignee*), celebraram o *Master Assignment and Assumption*, o qual rege os termos e condições da cessão onerosa pelos Credores Iniciais, e a assunção onerosa pelos Credores Secundários, dos direitos e obrigações dos Credores Iniciais, na qualidade de credores sêniores, sob o USD Facility, no montante e na proporção do crédito cedido pelos Credores Iniciais aos Credores Secundários perante o *Master Assignment and Assumption* ("**Master Assignment**");



(I) em 26 de fevereiro de 2020, os Credores Iniciais e os Credores Secundários, na qualidade de cedentes (*assignor*), e o Seine, na qualidade de cessionário (*assignee*), celebraram o *Master Assignment and Assumption*, o qual rege os termos e condições da cessão onerosa pelos Credores Iniciais e pelos Credores Secundários, e a assunção onerosa pelo Seine, dos direitos e obrigações dos Credores Iniciais e dos Credores Secundários, na qualidade de credores sêniores, sob o USD Facility, no montante e na proporção do crédito cedido pelos Credores Iniciais e pelos Credores Secundários ao Seine perante o *Master Assignment and Assumption* ("**Novo Master Assignment**");

(J) em 20 de julho de 2020, as Fiduciárias e a Petrobras celebraram um segundo Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("**Contrato de Compra e Venda de Ações 10%**"), por meio do qual a Petrobras, após o cumprimento das condições precedentes naquele instrumento previstas, transferiu às Fiduciárias 35.984 (trinta e cinco mil, novecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias representativas de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, de modo que as Fiduciárias passaram a deter 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia ("**Terceira Transferência de Ações**" e "**Ações Devedora**");

(K) em 20 de julho de 2020, as Fiduciárias aprovaram em assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 3,598314286 ações para 1 (uma) ação, após o grupamento, sem alteração do valor do capital social, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("**Grupamento de Ações**");

(L) em razão da Terceira Transferência de Ações e do Grupamento de Ações, (i) a EBE passou a deter 32.500 (trinta e dois mil e quinhentas) ações de emissão da Companhia, representativas de 32,50% (trinta e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) do seu capital social votante e total, (ii) a CDPQ passou a deter 35.000 (trinta e cinco mil) ações de emissão da Companhia, representativas de 35,00% (trinta e cinco por cento) do seu capital social votante e total, e (iii) a GDFI passou a deter 32.500 (trinta e dois mil e quinhentas) ações de emissão da Companhia, representativas de 32,50% (trinta e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) do seu capital social votante e total, de forma que as Fiduciárias passaram a deter, em conjunto, 100.000 (cem mil) ações de emissão da Companhia, representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social votante e total;

(M) em 25 de junho de 2021 o ABN Amro, na qualidade de cedente (*assignor*), e o Scotiabank, na qualidade de cessionário (*assignee*), celebraram o *Master Assignment and Assumption*, o qual rege os termos e condições da cessão onerosa pelo ABN Amro, e a assunção onerosa pelo Scotiabank, dos direitos e obrigações do ABN Amro, na qualidade de credor, sob o USD Facility;

(N) para garantir o cumprimento das obrigações atualmente devidas ou que possam ser devidas no futuro ao Novo Credor, as Partes, em conjunto, concordam, por meio deste Aditamento, com a substituição da ABN Amro pelo Novo Credor no Contrato.

ISTO POSTO, as Partes celebram o presente Aditamento, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1. Exceto se de outra forma aqui disposto, as expressões utilizadas neste Aditamento em letra maiúscula terão o significado a elas atribuído no Aditamento ou, caso não tenham sido definidas no presente instrumento, deverão ter os significados que lhes é atribuído nos



Instrumentos de Crédito e/ou no Contrato. Todos os termos no singular definidos neste Aditamento deverão ter o mesmo significado quando empregados no plural e vice-versa. As expressões “deste instrumento”, “neste instrumento” e “conforme previsto neste instrumento”, a não ser que de outra forma exigido pelo contexto, referem-se a este Aditamento como um todo e não a uma disposição específica deste Aditamento, e referências à cláusula, sub cláusula, itens, adendo e anexo estão relacionadas a este Aditamento a não ser que de outra forma especificado.

1.2. Salvo qualquer outra disposição em contrário prevista neste instrumento, todos os termos e condições dos Instrumentos de Crédito e/ou do Contrato aplicam-se total e automaticamente a este Aditamento, *mutatis mutandis*, e deverão ser considerados como uma parte integrante deste, como se estivessem transcritos neste instrumento.

2. ALTERAÇÕES

2.1. Em razão da cessão descrita no item “M” dos Considerandos acima, o Novo Credor substitui, para todos os fins de direitos, o ABN Amro no âmbito do USD Facility e passa a compartilhar junto com as Partes Garantidas (i) a Alienação Fiduciária sobre a totalidade das Ações Alienadas Fiduciariamente, (ii) a Alienação Fiduciária sobre os Rendimentos, (iii) a Cessão Fiduciária sobre os Bens Alienados Fiduciariamente e (iv) qualquer outra garantia constituída sob o Contrato.

2.1.1. As Partes acordam que quaisquer garantias, direitos e obrigações atribuídas às Partes Garantidas sob o Contrato, assim como a constituição da Alienação Fiduciária e a Cessão Fiduciária mencionadas acima em favor das Partes Garantidas, deverão ser lidas e interpretadas como estendidas e constituídas, respectivamente, ao Novo Credor, e qualquer referência ao termo “Partes Garantidas” no Contrato abrangerá o Novo Credor.

2.2. As Partes resolvem substituir o **Anexo V** do Contrato pelo **Anexo I** constante deste Aditamento, de modo a incluir os endereços para envio de comunicações ao Novo Credor e consolidar o **Anexo V** do Contrato.

3. FORMALIDADES

3.1. As Fiduciantes, neste ato, obrigam-se a:

(a) no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de assinatura deste Aditamento por todas as Partes, apresentar ao Agente de Garantias Local os protocolos dos pedidos de averbação deste Aditamento junto à margem do 10º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 2.181.389, perante o Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, sob o nº 1.498.232, perante o 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, sob o nº 375227, e perante o 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 1024043, observado o disposto na Cláusula 3.1.2 do Contrato; e

(b) em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de deferimento da averbação deste Aditamento, nos termos acima, fornecer vias originais devidamente averbadas em cada Cartório de Registro de Títulos e Documentos mencionado no item acima, observado o disposto na Cláusula 3.1.2 do Contrato.



3.2. As Fiduciantes e a Devedora, neste ato, obrigam-se a, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data de assinatura deste Aditamento, apresentar ao Agente de Garantias Local e às Partes Garantidas, evidência da averbação da presente Alienação Fiduciária no Livro de Registro de Ações da Devedora, conforme disposto nos artigos 40 e 100, (I), (f), da Lei das Sociedades por Ações, de acordo com a seguinte anotação:

“Todas as ações e quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG (“**Companhia**”), nesta data ou futuramente, que sejam de titularidade das Acionistas (“**Acionistas**”), bem como dividendos, rendimentos, juros sobre capital próprio e demais valores que venham a ser distribuídos às Acionistas foram alienadas fiduciariamente em favor das Partes Garantidas (conforme definida no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações) para garantir as Obrigações Garantidas (conforme definidas no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações), tudo de acordo e conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, celebrado por Engie Brasil Energia S.A., GDF International, Caisse de dépôt et placement du Québec, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., as Partes Garantidas, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente, em 23 de maio de 2019, conforme aditado de tempos em tempos (“**Contrato de Alienação Fiduciária de Ações**”), o qual se encontra arquivado na sede da Companhia. Todas as ações, bens e ou direitos alienados fiduciariamente acima descritos não poderão ser, de qualquer forma, vendidos, cedidos, alienados, gravados ou onerados pela Companhia, sem a prévia aprovação das Partes Garantidas, exceto nas hipóteses previstas no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, o qual se encontra arquivado na sede da Companhia.”

3.3. Se as Fiduciantes e/ou a Devedora não efetuarem as averbações previstas na Cláusula 3.1 acima, qualquer das Partes Garantidas e/ou o Novo Credor, incluindo o Agente de Garantias Local, agindo conforme instruções das Partes Garantidas e/ou o Novo Credor, por meio de prestadores de serviços especializados indicados pelas Partes Garantidas e/ou o Novo Credor e contratados pela Fiduciante (ou, em caso de omissão, pelo Agente de Garantias Local, agindo conforme instruções das Partes Garantidas e/ou o Novo Credor e em nome e benefício das Partes Garantidas e/ou o Novo Credor), poderá, mas não será obrigado a, realizar tais averbações em nome, por conta e às expensas das Fiduciantes (ou, em caso de descumprimento pelas Fiduciantes, às expensas da Partes Garantidas e/ou o Novo Credor, sem prejuízo da obrigação das Fiduciantes reembolsarem as Partes Garantidas e/ou o Novo Credor).

3.3.1. As eventuais averbações do presente Aditamento efetuados pelas Partes Garantidas, pelo Novo Credor, ou pelo Agente de Garantias Local, agindo conforme instruções das Partes Garantidas e/ou do Novo Credor, não isentam a Devedora e as Fiduciantes de possível declaração de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas em razão de descumprimento de obrigação não pecuniária, nos termos dos Instrumentos de Crédito.

3.4. Todas as despesas com tais averbações deverão ser arcadas pelas Fiduciantes e pela Devedora, conforme aplicável, nos termos da Cláusula 14.1 do Contrato.



3.5. Sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Contrato, o não cumprimento do disposto nesta Cláusula Terceira pelas Fiduciantes e/ou pela Devedora não poderá ser usado para contestar a Alienação Fiduciária.

3.6. Para os fins legais, as Fiduciantes apresentam, neste ato, a Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa, conforme o caso) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida, conjuntamente, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, cujas cópias constituem o **Anexo IV** a este Contrato.

4. PROCURAÇÃO

4.1. Os poderes descritos na Cláusula 7.6 do Contrato são adicionalmente conferidos ao Novo Credor, em conformidade com a procuração outorgada de forma irrevogável e irretroatável nos termos do **Anexo II** a este Aditamento, que poderá ser substabelecida pelo Novo Credor, no todo ou em parte, com ou sem reserva. Tal procuração é outorgada, na presente data, como condição deste Aditamento, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações no mesmo estabelecidas, com poderes da cláusula "em causa própria", e é irrevogável, nos termos dos artigos 684, 685 e parágrafo único do artigo 686 do Código Civil. Tal procuração será válida e eficaz pelo prazo de vigência do Contrato e enquanto subsistirem as Obrigações Garantidas.

4.1.1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.1 acima e na Cláusula 7.8 do Contrato, durante a vigência do Contrato, as Fiduciantes por este ato, de forma irrevogável e irretroatável, obrigam-se a manter a procuração outorgada ao Novo Credor válida e a renovar a referida procuração, sempre que necessário, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes de seu vencimento e, sem prejuízo da obrigação ora assumida pelas Fiduciantes, sempre que solicitado pelo Agente de Garantias Local (conforme instruções das Partes Garantidas e/ou do Novo Credor).

4.1.2. As Fiduciantes comprometem-se a, após solicitação nesse sentido pelas Partes Garantidas, pelo Novo Credor ou pelo Agente de Garantias Local (conforme instruções das Partes Garantidas e/ou do Novo Credor), entregar, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados de tal solicitação, ao Agente de Garantias Local um instrumento de procuração equivalente ao eventual sucessor das Partes Garantidas e/ou do Novo Credor, e conforme venha a ser exigido, sempre que necessário para assegurar que as Partes Garantidas, o Novo Credor e o Agente de Garantias Local (ou qualquer de seus respectivos sucessores), que disponha dos poderes exigidos para praticar atos e exercer os direitos aqui previstos.

4.1.3. O Agente de Garantias Local deverá notificar as Partes Garantidas caso não receba a procuração prevista na Cláusula 4.1 acima ou na Cláusula 7.8 do Contrato devidamente renovada nos prazos acima indicados.

5. COMPROMISSOS, DECLARAÇÕES E GARANTIAS

5.1. Todos os compromissos, declarações e garantias prestadas na Cláusula 4 do Contrato são neste ato reafirmadas pelas Fiduciantes e pela Devedora, conforme o caso, e permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de celebração deste Aditamento.



6. RATIFICAÇÕES

6.1. Todas as disposições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas ou modificadas pelo presente Aditamento são neste ato ratificadas e permanecerão em pleno vigor e efeito em conformidade com os termos do Contrato, e serão aplicadas *mutatis mutandis* ao presente Aditamento, como se aqui constassem na íntegra.

7. LEI APLICÁVEL E ELEIÇÃO DO FORO

7.1. Este Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil e constitui título executivo extrajudicial, de acordo com os termos do artigo 784, incisos III e V, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"). As Fiduciárias neste ato reconhecem e concordam que toda e qualquer obrigação assumida ou que lhe possa ser imputada, nos termos do presente Aditamento ou a ele relacionada, estará sujeita à execução específica de acordo com, entre outros, o artigo 815 do Código de Processo Civil.

7.2. As Fiduciárias obrigam-se, de forma irrevogável e irretratável, a submeterem-se à jurisdição do foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, para resolver quaisquer disputas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, ou a ele relacionadas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 5 (cinco) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021.

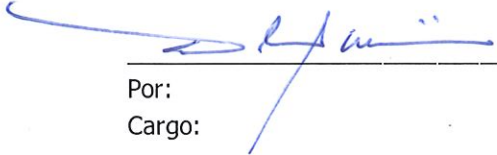
(Assinaturas se encontram nas páginas seguintes)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

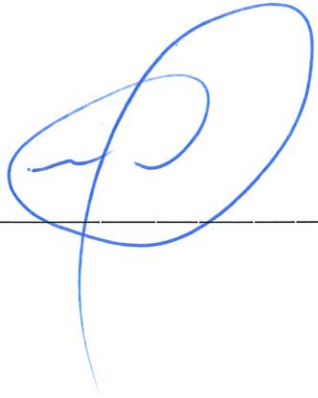


Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e
Outras Avenças)

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.



Por:
Cargo:



Por:
Cargo:



(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

GDF INTERNATIONAL

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mauricio Stolle Bani".

Por:

Cargo: **Mauricio Stolle Bani**
Procurador

Por:

Cargo:

(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

CAISSE DE DÉPÔT ET PLACEMENT DU QUÉBEC



A handwritten signature consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Por: Daniel de Falco
Cargo: Authorised signatory

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Nathalie Viens".

Por: Nathalie Viens
Cargo: Authorised signatory



NOTARIAL CERTIFICATION

I, the undersigned, Angelo Febbraio, Notary for the province of Québec, Canada, having my professional domicile at 255 Saint-Jacques Street, suite 100, Montréal, Québec, H2Y 1M6, Canada, hereby certify that I have verified the identity of Ms. Nathalie Viens and Mr. Daniel de Falco, and that the present document was signed before me on the fourteenth day of September Two thousand and twenty-two (14 September 2022), in the City of Montréal, province of Québec, Canada.

Signed at Montréal, province of Québec, Canada, on the fourteenth day of September Two thousand and twenty- two (14 September 2022).



Angelo FEBBRAIO, Notary
Member of the Board of Notaries of the
Province of Québec



BRA CASA DA MOEDA DO BRASIL **BRA** 156322MR

Consulado-Geral do Brasil em Montreal
Solicitação nº 410.4.221101-000002

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Angelo Febbraio - Notário, em/no(a) Montreal - Canadá. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.

Montreal, sete de novembro de dois mil e vinte e dois (07/11/2022)

Renata Fernandes Peres Rodegher
Vice-Cônsul

156322MR ATENÇÃO
Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.



RICARDO VIEIRA CESAR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*
JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92-704
Flamengo – RJ/RJ
BRASIL (Brazil)
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4035/23 Livro/Book: 86 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o nº 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [*arquivo eletrônico*], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

[*texto no vernáculo*]

[*texto em francês*]

[*assinatura*] -----

Por: Daniel de Falco -----

Cargo: Signatário Autorizado -----

----- [*assinatura*]

----- Por: Nathalie Viens

----- Cargo: Signatário Autorizado

CERTIFICADO NOTARIAL

Eu, abaixo assinado, Angelo Febbraio, Tabelião da província de Québec, Canadá, com domicílio profissional em 255 Saint-Jacques Street, suite 100, Montreal, Québec, H2Y 1M6, Canadá, certifico que verifiquei a identidade da Sra. Nathalie Viens e do Sr. Daniel de Falco, e que o presente documento foi assinado perante mim no dia 14 de setembro de 2022, na cidade de Montreal, província de Québec, Canadá.

Assinado em Montreal, província de Québec, Canadá, no dia 14 de setembro de 2022. -----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 96FD-9619-5012-D68B no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 96FD-9619-5012-D68B to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



[selo de ofício] -----
----- [selo consular no vernáculo, assinatura]
----- Angelo FEBBRAIO, Tabelião
----- Membro do Conselho de
----- Tabeliões da Província de Québec
[selo consular no vernáculo] Código de barras 156321 MR

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 2 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. --

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023

Tradução 4035/23 Emolumentos: R\$92,55 em 1 dia útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197

(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e
Outras Avenças)

CAISSE DE DÉPÔT ET PLACEMENT DU QUÉBEC



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Por: Daniel de Falco
Cargo: Authorised signatory

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Nathalie Viens" written in a cursive style.

Por: Nathalie Viens
Cargo: Authorised signatory

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 96FD-9619-5012-D68B no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 96FD-9619-5012-D68B to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.




NOTARIAL CERTIFICATION

I, the undersigned, Angelo Febbraio, Notary for the province of Québec, Canada, having my professional domicile at 255 Saint-Jacques Street, suite 100, Montréal, Québec, H2Y 1M6, Canada, hereby certify that I have verified the identity of Ms. Nathalie Viens and Mr. Daniel de Falco, and that the present document was signed before me on the fourteenth day of September Two thousand and twenty-two (14 September 2022), in the City of Montréal, province of Québec, Canada.

Signed at Montréal, province of Québec, Canada, on the fourteenth day of September Two thousand and twenty- two (14 September 2022).



CONSULADO-GERAL
DO BRASIL
EM MONTREAL


Angelo FEBBRAIO, Notary
Member of the Board of Notaries of the
Province of Québec

BRA	BRA
	Consulado-Geral do Brasil em Montreal Solicitação nº 410.4.221101-000002
Pagou R\$ 20,00 - Ouro CAD 30,00 - TEC 410.4	Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Angelo Febbraio - Notário, em/no(a) Montreal - Canadá. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.
156321MR ATENÇÃO Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.	Montreal, sete de novembro de dois mil e vinte e dois (07/11/2022)  Renata Fernandes Peres Rodegher Vice-Cônsul
	- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8 742/2016. - A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 96FD-9619-5012-D68B no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 96FD-9619-5012-D68B to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



***Para verificar a assinatura, clique em Quarto Aditamento AF_CDPQ--.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here Quarto Aditamento AF_CDPQ--.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 96FD-9619-5012-D68B



Hash do Documento

55C9F3574516DAA1DAEAE28620BEBD9F3E79479D4F11136EA3983FB56F791316

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2023 é(são) :

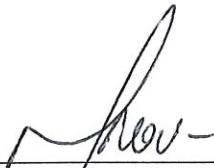
Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 19/01/2023 16:46

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



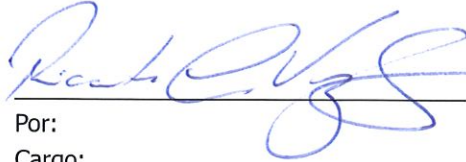
Por: Marcus Venicius B. da Rocha
Cargo: CPF: 961.101.907-00



(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

BNP PARIBAS



Por: 
Cargo:

Ricardo Guimarães
Diretor Presidente
BNP Paribas Brasil

Por: 
Cargo:

Frédéric Jean-Christophe Thomas
CPF 227.928.078-73



AVERBADO

A margem do registro nº 1024043
Art. 128 da Lei de Registro Público nº 6.015/73


4º RTD-RJ

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 14th day of June 2023
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-2045316
9. Seal/Stamp
10. Signature

Whitney A. Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Se



(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

CRÉDIT AGRICÔLE CORPORATE AND INVESTMENT BANK





Por: Christophe Bernard
Cargo: Managing Director



Por: Herbert Longoni
Cargo: Director

No. 862810

State of New York }
County of New York }

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

CHRISTIAN WATANABE

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.

.....
whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized with the handwriting of such public officer or has compared the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 22nd day of May, 2023



Milton Adair Tingling

County Clerk, New York County

STATE OF NEW YORK)
) ss.:
COUNTY OF NEW YORK)



On the 18th day of May, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Herbert Longoni, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Christian Watanabe
Notary Public



My commission expires: December 5, 2026

[SEAL]

CHRISTIAN WATANABE
Notary Public, State of New York
No. 01WA6444900
Qualified in New York County
Commission Expires December 5, 2026



State of New York }
County of New York } ss:

No. 862811

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

CHRISTIAN WATANABE

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.



IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
22nd day of May, 2023



Milton Adair Tingling
County Clerk, New York County



STATE OF NEW YORK)
) ss.:
COUNTY OF NEW YORK)



On the 19th day of May, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Christophe Bernard, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Christian Watanabe
Notary Public

My commission expires: December 5, 2026

[SEAL]



CHRISTIAN WATANABE
Notary Public, State of New York
No. 01WA6444900
Qualified in New York County
Commission Expires December 5, 2026





RICARDO VIEIRA CESAR
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Sworn Translator & Commercial Interpreter
 Inglês<>Português / English<>Portuguese
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
 Rua Senador
 Vergueiro, 92 - 704
 Flamengo – RJ/RJ
 BRASIL
 CEP 22230-001
 +55 (21) 98181-2291



Tradução/Translation: 4114/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
- Este documento público -----
2. foi assinado por **Milton Adair Tingling** -----
3. na qualidade de **Escrivão do Condado** -----
4. tem o selo/carimbo do **condado de Nova York** -----
- Autenticado
5. em Cidade de Nova York, Nova York -----
- 6. no dia 14 de junho de 2023
7. por Secretário Adjunto de Estado para Serviços Comerciais e de Licenciamento, Estado de Nova York
8. N° NYC-2045316 -----
9. Seal/Stamp [consta selo] "ESTADO DE NOVA YORK; DEPARTAMENTO DE ESTADO" -----
- 10. Assinatura -----
- [consta assinatura]
- Whitney A. Clark
- Secretário Adjunto de Estado para
- Serviços Comerciais e de Licenciamento
- Apostille (REV: 25/09/12) -----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EDFB-B487-8059-B8FF no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EDFB-B487-8059-B8FF to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



(Página de assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de
Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

CRÉDIT AGRICÓLE CORPORATE AND INVESTMENT BANK

[consta assinatura] -----

Por: Christophe Bernard -----

Cargo: Diretor-Executivo-----

[consta assinatura] -----

Por: Herbert Longoni -----

Cargo: Diretor -----

Estado de Nova York ----- Formulário 1

Condado de Nova York -----

----- **Nº 862810**

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de
Nova York, e Escrivão da Suprema Corte no referido
condado, sendo o mesmo um tribunal de registro com
selo, **CERTIFICO QUE** -----

CHRISTIAN WATANABE

cujo nome está subscrito no instrumento original
anexo foi designada e qualificada como **TABELIÃO** e
depositou sua assinatura neste estabelecimento e que,
no momento de produzir tal comprovação ou
reconhecimento ou juramento, estava devidamente
autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-
lo: que está familiarizada com a caligrafia de tal
agente público ou comparou tal assinatura no
certificado de comprovação ou reconhecimento ou
juramento com a assinatura arquivada em seu
estabelecimento por tal agente público e acredita que

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EDFB-B487-8059-B8FFno site<https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EDFB-B487-8059-B8FFto verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443.



RICARDO VIEIRA CESAR
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Sworn Translator & Commercial Interpreter
 Inglês<>Português / English<>Portuguese
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
 ricardovcesar@gmail.com

4ºRTD - RJ
 CÓPIA EM CD-R
efcarpo
 Marcelino Silva - 93680

Endereço/Address:
 Rua Senador
 Vergueiro, 92 - 704
 Flamengo – RJ/RJ
 BRASIL
 CEP 22230-001
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4114/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 3

a assinatura no instrumento original seja autêntica.
 EM TESTEMUNHO DO QUE, aponho minha assinatura e meu
 selo oficial neste dia 22 de maio de 2023. -----

----- [assinatura, carimbo]

----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York
 [selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1º DE NOVEMBRO DE 1683

 ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE NOVA YORK -----

Em 18 de maio de 2023, perante mim, a tabeliã abaixo-
 assinada, compareceu [manuscrito] **Herbert Longoni**, que
 reconheci presencialmente ou que comprovou para mim
 com documentos satisfatórios ser a pessoa cujo nome
 se encontra abaixo-assinado neste instrumento e que
 confirmou ter depositado sua assinatura em tal
 instrumento na sua respectiva capacidade, e que com
 sua assinatura no instrumento, o indivíduo, ou pessoa
 aos cuidados de quem o indivíduo atua, assinou o
 instrumento. -----

[assinatura] -----

Christian Watanabe - -----

Tabelião -----

Minha comissão expira em 5 de dezembro de 2026 ----

[Carimbo de ofício] Christian Watanabe; Tabelião;
 Estado de Nova York, N° 01WA6444900; Qualificado no
 Condado de Nova York; Minha Comissão Expira em 5 de
 dezembro de 2026 -----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EDFB-B487-8059-B8FFno site<https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
 ***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code EDFB-B487-8059-B8FFto verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



[assinatura] Tabeliã -----
Minha Comissão Expira em 7 de março de 2026 -----

Estado de Nova York ----- Formulário 1

Condado de Nova York -----

----- **Nº 862811**

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de Nova York, e Escrivão da Suprema Corte no referido condado, sendo o mesmo um tribunal de registro com selo, **CERTIFICO QUE** -----

CHRISTIAN WATANABE

cujo nome está subscrito no instrumento original anexo foi designada e qualificada como **TABELIÃO** e depositou sua assinatura neste estabelecimento e que, no momento de produzir tal comprovação ou reconhecimento ou juramento, estava devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que está familiarizada com a caligrafia de tal agente público ou comparou tal assinatura no certificado de comprovação ou reconhecimento ou juramento com a assinatura arquivada em seu estabelecimento por tal agente público e acredita que a assinatura no instrumento original seja autêntica. EM TESTEMUNHO DO QUE, aponho minha assinatura e meu selo oficial neste dia 22 de maio de 2023. -----

----- [assinatura, carimbo]

----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York

[selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1º DE NOVEMBRO DE 1683

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EDFB-B487-8059-B8FF no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EDFB-B487-8059-B8FF to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



RICARDO VIEIRA CESAR
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
 Inglês<>Português / *English<>Portuguese*
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
 ricardovcesar@gmail.com

4ºRTD - RJ
 CÓPIA EM CD-R
ofício
 Marcelino Silva - 93680
 Endereço/Address:
 Rua Senador
 Vergueiro, 92 - 704
 Flamengo – RJ/RJ
 BRASIL
 CEP 22230-001
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4114/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 5

ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE NOVA YORK -----

Em 19 de maio de 2023, perante mim, a tabeliã abaixo-assinada, compareceu [*manuscrito*] **Christophe Bernard**, que reconheci presencialmente ou que comprovou para mim com documentos satisfatórios ser a pessoa cujo nome se encontra abaixo-assinado neste instrumento e que confirmou ter depositado sua assinatura em tal instrumento na sua respectiva capacidade, e que com sua assinatura no instrumento, o indivíduo, ou pessoa aos cuidados de quem o indivíduo atua, assinou o instrumento. -----

[*assinatura*] -----

Christian Watanabe - -----

Tabelião -----

Minha comissão expira em 5 de dezembro de 2026 ----

[*Carimbo de ofício*] Christian Watanabe; Tabelião; Estado de Nova York, N° 01WA6444900; Qualificado no Condado de Nova York; Minha Comissão Expira em 5 de dezembro de 2026 -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 6 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade,

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EDFB-B487-8059-B8FF no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EDFB-B487-8059-B8FF to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. --

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2023

Tradução 4114/23 Emolumentos: R\$339,96 em 2 dias
úteis

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. Country: United States of America
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 14th day of June 2023
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-2045316
9. Seal/Stamp
10. Signature



Whitney A. Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

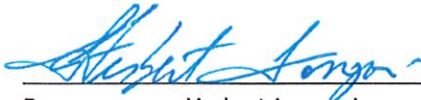


(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

CRÉDIT AGRICÔLE CORPORATE AND INVESTMENT BANK



Por: Christophe Bernard
Cargo: Managing Director



Por: Herbert Longoni
Cargo: Director

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EDFB-B487-8059-B8FFno site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EDFB-B487-8059-B8FFto verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

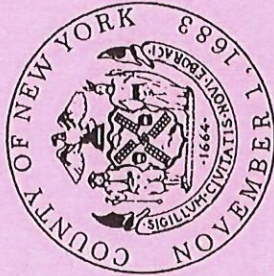
State of New York }
County of New York } ss:

No. 862810

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

CHRISTIAN WATANABE

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.



IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
22nd day of May, 2023

Milton Adair Tingling

County Clerk, New York County



NEW YORK COUNTY

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EDFB-B487-8059-B8FF no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EDFB-B487-8059-B8FF to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

STATE OF NEW YORK)
) ss.:
COUNTY OF NEW YORK)



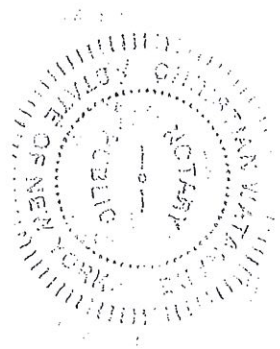
On the 18th day of May, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Herbert Longoni, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Christian Watanabe
Notary Public



My commission expires: December 5, 2026

[SEAL]



CHRISTIAN WATANABE
Notary Public, State of New York
No. 01WA6444900
Qualified in New York County
Commission Expires December 5, 2026

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EDFB-B487-8059-B8FF no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EDFB-B487-8059-B8FF to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

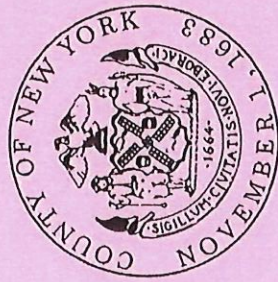
State of New York }
County of New York } ss:

No. 862811

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

CHRISTIAN WATANABE

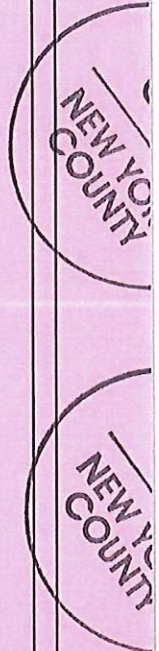
whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a **NOTARY PUBLIC**.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same; that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.



IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
22nd day of May, 2023

Milton Adair Tingling

County Clerk, New York County



***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EDFB-B487-8059-B8FF no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EDFB-B487-8059-B8FF to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

STATE OF NEW YORK)
) ss.:
COUNTY OF NEW YORK)



On the 19th day of May, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Christophe Bernard, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Christian Watanabe
Notary Public

My commission expires: December 5, 2026

[SEAL]



CHRISTIAN WATANABE
Notary Public, State of New York
No. 01WA6444900
Qualified in New York County
Commission Expires December 5, 2026



***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EDFB-B487-8059-B8FF no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EDFB-B487-8059-B8FF to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



***Para verificar a assinatura, clique em Quarto Aditamento de AF_CACIB-assinar.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here Quarto Aditamento de AF_CACIB-assinar.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: EDFB-B487-8059-B8FF



Hash do Documento

CF044D50F366B7F86E95F3D56C12C1B2F0D6ECC75FA075F51F43686B05CEE0C4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 02/07/2023

14:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 8th day of April 2022
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1779755
9. Seal/Stamp
10. Signature



Whitney A. Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

4°RTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
Marcelino
Marcelino Silva - 93680

State of New York }
County of New York } ss:

No. 767950

Form 1

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

ALAN KO

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original instrument filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.
IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
24th day of March, 2022



Milton Adair Tingling

County Clerk, New York County

NEW YORK COUNTY

(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e
Outras Avenças)



MIZUHO BANK, LTD.
na qualidade de Facility Agent

Brian Caldwell

Por: BRIAN CALDWELL
Cargo: MANAGING DIRECTOR

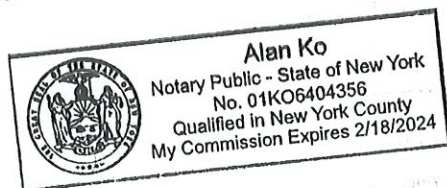
Brian Caldwell

Por: BRIAN CALDWELL
Cargo: MANAGING DIRECTOR

NOTARY ACKNOWLEDGMENT:

State of New York)
County of New York) ss.:

On the 21st day of March in the year 2022, before me, the undersigned notary public, personally appeared Brian Caldwell, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacity, and that individual acted, executed the instrument.



[Signature]
Notary Public

CO
CLERK
WORK

No. 767949

State of New York }
County of New York } ss:

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

ALAN KO

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 24th day of March, 2022



Milton Adair Tingling

County Clerk, New York County



(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

MIZUHO BANK, LTD.

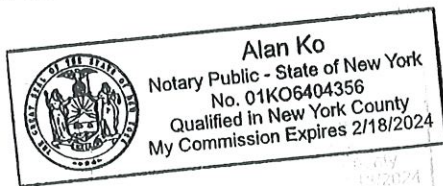
Brian Caldwell
Por: BRIAN CALDWELL
Cargo: MANAGING DIRECTOR

Brian Caldwell
Por: BRIAN CALDWELL
Cargo: MANAGING DIRECTOR

NOTARY ACKNOWLEDGMENT:

State of New York,
County of New York ss.:

On the 21st day of March in the year 2022, before me, the undersigned notary public, personally appeared Brian Caldwell, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacity, and that by their signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.



[Signature]
Notary Public





RICARDO VIEIRA CESAR
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Sworn Translator & Commercial Interpreter
 Inglês<>Português / English<>Portuguese
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
 Rua Senador
 Vergueiro, 92 - 704
 Flamengo – RJ/RJ
 BRASIL
 CEP 22230-001
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4102/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 1



Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
 Este documento público -----
2. foi assinado por **Milton Adair Tingling** -----
3. na qualidade de **Escrivão do Condado** -----
4. tem o selo/carimbo do **condado de Nova York** -----

Autenticado

5. em Cidade de Nova York, Nova York -----
 6. no dia 8 de abril de 2022
 7. por Secretário Adjunto de Estado para Serviços Comerciais e de Licenciamento, Estado de Nova York
 8. N° NYC-1779755 -----
 9. Seal/Stamp [consta selo] "ESTADO DE NOVA YORK; "DEPARTAMENTO DE ESTADO" -----
 10. Assinatura -----
 ----- [consta assinatura]
 ----- Whitney A. Clark
 ----- Secretário Adjunto de Estado para
 ----- Serviços Comerciais e de Licenciamento
- Apostille (REV: 25/09/12) -----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação BA13-BFD7-250D-9299no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code BA13-BFD7-250D-9299to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



Estado de Nova York ----- Formulário 1

Condado de Nova York -----

----- N° 767950

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de Nova York, e Escrivão da Suprema Corte no referido condado, sendo o mesmo um tribunal de registro com selo, **CERTIFICO QUE** -----

ALAN KO

cujo nome está subscrito no instrumento original anexo foi designada e qualificada como **TABELIÃO** e depositou sua assinatura neste estabelecimento e que, no momento de produzir tal comprovação ou reconhecimento ou juramento, estava devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que está familiarizada com a caligrafia de tal agente público ou comparou tal assinatura no certificado de comprovação ou reconhecimento ou juramento com a assinatura arquivada em seu estabelecimento por tal agente público e acredita que a assinatura no instrumento original seja autêntica. EM TESTEMUNHO DO QUE, aponho minha assinatura e meu selo oficial neste dia 24 de março de 2022. -----

----- [assinatura, carimbo]

----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York

[selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1° DE NOVEMBRO DE 1683

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação BA13-BFD7-250D-9299no site<https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code BA13-BFD7-250D-9299to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



RICARDO VIEIRA CESAR
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Sworn Translator & Commercial Interpreter
 Inglês<>Português / English<>Portuguese
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
 ricardovcesar@gmail.com

4ºRTD - RJ
 CÓPIA EM CD-R
Marcelino Silva
 Marcelino Silva - 93680
 Endereço/Address:
 Rua Senador
 Vergueiro, 92 - 704
 Flamengo – RJ/RJ
 BRASIL
 CEP 22230-001
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4102/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 3

(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de
 Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

MIZUHO BANK, LTD.

na qualidade de Facility Agent

[consta assinatura] -----

Por: BRIAN CALDWELL -----

Cargo: Diretor-Administrativo -----

RECONHECIMENTO DO TABELIÃO -----

Estado de Nova York -----

Condado de Nova York -----

Em 21 de março de 2022, perante mim, o tabelião
 abaixo-assinado, compareceu [manuscrito] Brian
 Caldwell, que reconheci presencialmente ou que
 comprovou para mim com documentos satisfatórios ser
 a pessoa cujo nome se encontra abaixo-assinado neste
 instrumento e que confirmou ter depositado sua
 assinatura em tal instrumento na sua respectiva
 capacidade, e que com sua assinatura no instrumento,
 o indivíduo ou pessoas aos cuidados de quem o
 indivíduo atua, assinou o instrumento. -----

[assinatura] Tabelião -----

[Carimbo de ofício] Alan Ko, Tabelião, Estado de Nova
 York; N° 01K06404356; Qualificado no Condado de Nova
 York; Minha Comissão Expira em 18 de fevereiro de
 2024 -----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação BA13-BFD7-250D-9299no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code BA13-BFD7-250D-9299to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



Pág. 15

Estado de Nova York ----- Formulário 1

Condado de Nova York -----

----- N° 767949

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de Nova York, e Escrivão da Suprema Corte no referido condado, sendo o mesmo um tribunal de registro com selo, **CERTIFICO QUE** -----

ALAN KO

cujo nome está subscrito no instrumento original anexo foi designada e qualificada como **TABELIÃO** e depositou sua assinatura neste estabelecimento e que, no momento de produzir tal comprovação ou reconhecimento ou juramento, estava devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que está familiarizada com a caligrafia de tal agente público ou comparou tal assinatura no certificado de comprovação ou reconhecimento ou juramento com a assinatura arquivada em seu estabelecimento por tal agente público e acredita que a assinatura no instrumento original seja autêntica. EM TESTEMUNHO DO QUE, aponho minha assinatura e meu selo oficial neste dia 24 de março de 2022. -----

----- [assinatura, carimbo]

----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York

[selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1° DE NOVEMBRO DE 1683

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação BA13-BFD7-250D-9299no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code BA13-BFD7-250D-9299to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



RICARDO VIEIRA CESAR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês<>Português / English<>Portuguese
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

4ºRTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
ofício
Marcelino Silva - 93680

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo – RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4102/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 5

(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de
Alienação de Ações e Outras Avenças)

MIZUHO BANK, LTD.

[consta assinatura] -----

Por: BRIAN CALDWELL -----

Cargo: Diretor-Administrativo -----

RECONHECIMENTO DO TABELIÃO -----

Estado de Nova York -----

Condado de Nova York -----

Em 21 de março de 2022, perante mim, o tabelião
abaixo-assinado, compareceu [manuscrito] Brian
Caldwell, que reconheci presencialmente ou que
comprovou para mim com documentos satisfatórios ser
a pessoa cujo nome se encontra abaixo-assinado neste
instrumento e que confirmou ter depositado sua
assinatura em tal instrumento na sua respectiva
capacidade, e que com sua assinatura no instrumento,
o indivíduo ou pessoas aos cuidados de quem o
indivíduo atua, assinou o instrumento. -----

[assinatura] Tabelião -----

[Carimbo de ofício] Alan Ko, Tabelião, Estado de Nova
York; N° 01K06404356; Qualificado no Condado de Nova
York; Minha Comissão Expira em 18 de fevereiro de
2024 -----

Pág. 18

Nada mais constava do documento acima, que devolvo

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação BA13-BFD7-250D-9299no site<https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code BA13-BFD7-250D-9299to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



com esta tradução datilografada em 6 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. --

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

Tradução 4102/23 Emolumentos: R\$340,80 em 2 dias úteis

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. Country: United States of America
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 8th day of April 2022
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1779755
9. Seal/Stamp
10. Signature



Whitney A. Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação BA13-BFD7-250D-9299 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code BA13-BFD7-250D-9299 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

4ºRTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
Marcelino Silva
Marcelino Silva - 93680

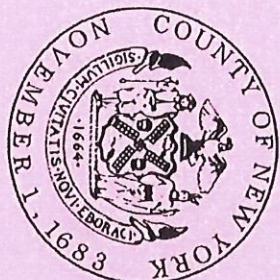
State of New York }
County of New York } ss:

No. 767950

Form 1

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

ALAN KO



whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
24th day of March, 2022

Milton Adair Tingling

County Clerk, New York County

(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

MIZUHO BANK, LTD.
na qualidade de Facility Agent



Brian Caldwell

Por: BRIAN CALDWELL
Cargo: MANAGING DIRECTOR

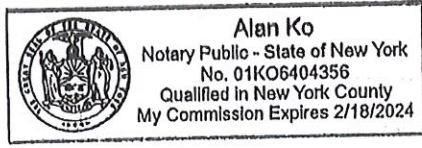
Brian Caldwell

Por: BRIAN CALDWELL
Cargo: MANAGING DIRECTOR

NOTARY ACKNOWLEDGMENT:

State of *New York*)
County of *New York*) ss.:

On the 21st day of March in the year 2022, before me, the undersigned notary public, personally appeared Brian Caldwell, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacity, and that by their signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.



[Signature]
Notary Public



***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar. JUCERJA 197. Utilize o código de verificação BA13-BFD7-250D-9299 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code BA13-BFD7-250D-9299 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

State of New York }
County of New York } ss:

No. 767949

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

ALAN KO

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.



IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
24th day of March, 2022

Milton Adair Tingling

County Clerk, New York County



***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação BA13-BFD7-250D-9299no sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code BA13-BFD7-250D-9299to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.



(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

MIZUHO BANK, LTD.

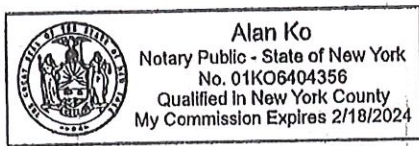
Por: BRIAN CALDWELL
Cargo: MANAGING DIRECTOR

Por: BRIAN CALDWELL
Cargo: MANAGING DIRECTOR

NOTARY ACKNOWLEDGMENT:

State of New York,
County of New York ss.:

On the 21st day of March in the year 2022, before me, the undersigned notary public, personally appeared Brian Caldwell, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacity, and that by their signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.


Notary Public

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação BA13-BFD7-250D-9299 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code BA13-BFD7-250D-9299 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



***Para verificar a assinatura, clique em Quarto Aditamento AF_Mizuho Bank (Lender e FA)-corrigido.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here Quarto Aditamento AF_Mizuho Bank (Lender e FA)-corrigido.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: BA13-BFD7-250D-9299



Hash do Documento

8C93214C71A424AB39CC877E66D7389CCDC3102C8557175ADF0E33129B212B15

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 06/07/2023

06:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 6th day of October 2022
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1890082
9. Seal/Stamp
10. Signature

Whitney A. Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e
Outras Avenças)

SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION



Por: **David E. Gonzalez**
Cargo: *Managing Director*



No. 809076

State of New York }
County of New York }

SS: I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said

county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

YURI DMITRIEVICH NESEN

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....

and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 22nd day of September, 2022



Milton Adair Tingling
County Clerk, New York County

COUNTY

STATE OF NEW YORK)
) ss.:
COUNTY OF NEW YORK)



On the 15th day of September, in the year, 2022, before me, the undersigned, personally appeared David E Gonzalez, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Yuri Neesen
Notary Public

My commission expires: August 8, 2026

[SEAL]

YURI DMITRIEVICH NESEN
Notary Public, State of New York
No. 01NE6438263
Qualified in New York County
Commission Expires August 8, 2026

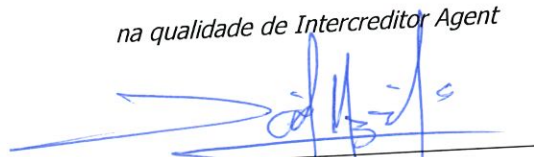
NEW YORK
COUNTY



(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e
Outras Avenças)

SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION

na qualidade de Intercreditor Agent



Por: **David E. Gonzalez**
Cargo: *Managing Director*



No. 809075

State of New York }
County of New York } ss:

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

YURI DMITRIEVICH NESEN

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....

and that he/she was at the time of taking such and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 22nd day of September, 2022



Milton Adair Tingling
County Clerk, New York County

COUNTY



STATE OF NEW YORK)
) ss.:
COUNTY OF NEW YORK)

On the 15th day of September, in the year, 2022, before me, the undersigned, personally appeared David E Gonzalez, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Yuri Neesen
Notary Public

My commission expires: August 8, 2026

[SEAL]

YURI DMITRIEVICH NESEN
Notary Public, State of New York
No. 01NE6438263
Qualified in New York County
Commission Expires August 8, 2026





RICARDO VIEIRA CESAR
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Sworn Translator & Commercial Interpreter
 Inglês<>Português / English<>Portuguese
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
 ricardovcesar@gmail.com



Endereço/Address:
 Rua Senador
 Vergueiro, 92 - 704
 Flamengo – RJ/RJ
 BRASIL
 CEP 22230-001
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4105/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
 Este documento público -----
 2. foi assinado por **Milton Adair Tingling** -----
 3. na qualidade de **Escrivão do Condado** -----
 4. tem o selo/carimbo do **Condado de Nova York** -----
 Autenticado
 5. em Cidade de Nova York, Nova York -----
 ----- 6. no dia 6 de outubro de 2022
 7. por Secretário Adjunto de Estado para Serviços Comerciais e de Licenciamento, Estado de Nova York
 8. N° NYC-1890082 -----
 9. Seal/Stamp [consta selo] "ESTADO DE NOVA YORK;
 "DEPARTAMENTO DE ESTADO" ----- 10. Assinatura
 ----- [consta assinatura]
 ----- Whitney A. Clark
 ----- Secretário Adjunto de Estado para
 ----- Serviços Comerciais e de Licenciamento
- Apostille (REV: 25/09/12) -----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 915D-300E-C069-DA16no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
 ***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 915D-300E-C069-DA16to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de
Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

SUMIOTO MITSUI BANKING CORPORATION

[consta assinatura] -----

Por: David Gonzalez -----

Cargo: Diretor Administrativo -----

Estado de Nova York ----- **Formulário 1**

Condado de Nova York -----

----- **Nº 809076**

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de
Nova York, e Escrivão da Suprema Corte no referido
condado, sendo o mesmo um tribunal de registro com
selo, **CERTIFICO QUE** -----

YURI DMITRIEVICH NESEN

cujo nome está subscrito no instrumento original
anexo foi designado e qualificado como **TABELIÃO** e
depositou sua assinatura neste estabelecimento e que,
no momento de produzir tal comprovação ou
reconhecimento ou juramento, estava devidamente
autorizado pelas leis do Estado de Nova York a fazê-
lo: que está familiarizado com a caligrafia de tal
agente público ou comparou tal assinatura no
certificado de comprovação ou reconhecimento ou
juramento com a assinatura arquivada em seu
estabelecimento por tal agente público e acredita que
a assinatura no instrumento original seja autêntica.
EM TESTEMUNHO DO QUE, aponho minha assinatura e meu
selo oficial neste dia 22 de setembro de 2022. ----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 915D-300E-C069-DA16no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

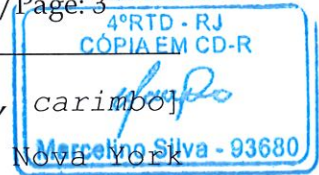
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 915D-300E-C069-DA16to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



RICARDO VIEIRA CESAR
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Sworn Translator & Commercial Interpreter
 Inglês<>Português / English<>Portuguese
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
 Rua Senador
 Vergueiro, 92 - 704
 Flamengo – RJ/RJ
 BRASIL
 CEP 22230-001
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4105/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 3



----- [assinatura, carimbo]
 ----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York
 [selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1º DE NOVEMBRO DE 1683

NA PRESENÇA DE: -----
 ESTADO DE NOVA YORK -----
 CONDADO DE NOVA YORK -----

Em 15 de setembro de 2022, perante mim, o tabelião abaixo-assinado, compareceu [manuscrito] David E Gonzalez, que reconheci presencialmente ou que comprovaram para mim com documentos satisfatórios serem as pessoas cujos nomes se encontram abaixo-assinados neste instrumento e que confirmaram terem depositado suas assinaturas em tal instrumento nas suas respectivas capacidades, e que com suas assinaturas no instrumento, os indivíduos, ou pessoas aos cuidados de quem os indivíduos atuam, assinaram o instrumento. -----

Minha comissão expira em 8 de agosto de 2026 -----
 [assinatura] Tabelião -----

Nome legível: Yuri Nesen -----
 [Carimbo de ofício] Yuri Dmitrievich Nesen, Tabelião, Estado de Nova York; N° 01NE6438263; Qualificado no Condado de Nova York; Minha Comissão Expira em 8 de agosto de 2026 -----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 915D-300E-C069-DA16no site<https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 915D-300E-C069-DA16to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de
Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

SUMIOTO MITSUI BANKING CORPORATION

na qualidade de Intercreditor Agent

[consta assinatura] -----

Por: David E. Gonzalez -----

Cargo: Diretor Administrativo -----

Estado de Nova York ----- **Formulário 1**

Condado de Nova York -----

----- **Nº 809075**

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de
Nova York, e Escrivão da Suprema Corte no referido
condado, sendo o mesmo um tribunal de registro com
selo, **CERTIFICO QUE** -----

YURI DMITRIEVICH NESEN

cujo nome está subscrito no instrumento original
anexo foi designado e qualificado como **TABELIÃO** e
depositou sua assinatura neste estabelecimento e que,
no momento de produzir tal comprovação ou
reconhecimento ou juramento, estava devidamente
autorizado pelas leis do Estado de Nova York a fazê-
lo: que está familiarizado com a caligrafia de tal
agente público ou comparou tal assinatura no
certificado de comprovação ou reconhecimento ou
juramento com a assinatura arquivada em seu
estabelecimento por tal agente público e acredita que
a assinatura no instrumento original seja autêntica.
EM TESTEMUNHO DO QUE, aponho minha assinatura e meu

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 915D-300E-C069-DA16no site<https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 915D-300E-C069-DA16to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



RICARDO VIEIRA CESAR
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
 Inglês<>Português / *English<>Portuguese*
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
 ricardovcesar@gmail.com



Endereço/Address:
 Rua Senador
 Vergueiro, 92 - 704
 Flamengo – RJ/RJ
 BRASIL
 CEP 22230-001
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4105/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 5

selo oficial neste dia 22 de setembro de 2022. ----

----- [assinatura, carimbo]

----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York

[selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1º DE NOVEMBRO DE 1683

NA PRESENÇA DE: -----

ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE NOVA YORK -----

Em 15 de setembro de 2022, perante mim, o tabelião abaixo-assinado, compareceu [manuscrito] David E Gonzalez, que reconheci presencialmente ou que comprovaram para mim com documentos satisfatórios serem as pessoas cujos nomes se encontram abaixo-assinados neste instrumento e que confirmaram terem depositado suas assinaturas em tal instrumento nas suas respectivas capacidades, e que com suas assinaturas no instrumento, os indivíduos, ou pessoas aos cuidados de quem os indivíduos atuam, assinaram o instrumento. -----

Minha comissão expira em 8 de agosto de 2026 -----

[assinatura] Tabelião -----

Nome legível: Yuri Nesen -----

[Carimbo de ofício] Yuri Dmitrievich Nesen, Tabelião, Estado de Nova York; N° 01NE6438263; Qualificado no Condado de Nova York; Minha Comissão Expira em 8 de agosto de 2026 -----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 915D-300E-C069-DA16 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 915D-300E-C069-DA16 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 6 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. --

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

Tradução 4105/23 Emolumentos: R\$356,74 em 2 dias úteis

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. Country: United States of America
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 6th day of October 2022
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1890082
9. Seal/Stamp
10. Signature



Whitney A. Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION


Por: *David C. Gonzalez*
Cargo: *Managing Director*

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 915D-300E-C069-DA16 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 915D-300E-C069-DA16 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

State of New York }
County of New York } SS:

No. 809076

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

YURI DMITRIEVICH NESEN

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
22nd day of September, 2022



Milton Adair Tingling

County Clerk, New York County



***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar. JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 915D-300E-C069-DA16no sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 915D-300E-C069-DA16to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

STATE OF NEW YORK)
) ss.:
COUNTY OF NEW YORK)



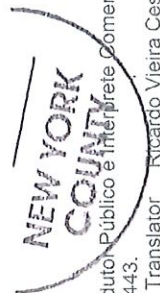
On the 15th day of September, in the year, 2022, before me, the undersigned, personally appeared David E Gonzalez, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Yuri Neesen
Notary Public

My commission expires: August 8, 2026

[SEAL]

YURI DMITRIEVICH NESEN
Notary Public, State of New York
No. 01NE6438263
Qualified in New York County
Commission Expires August 8, 2026



***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira César, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 915D-300E-C069-DA16 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>;443.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 915D-300E-C069-DA16 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br>;443.





(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION

na qualidade de Intercreditor Agent

Por: *David E. Gonzalez*
Cargo: *Managing Director*

State of New York }
County of New York } ss:

No. 809075

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

YURI DMITRIEVICH NESEN

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC..... and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 22nd day of September, 2022



4ºRTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
of copies
Marcelino Silva - 93680

Milton Adair Tingling
County Clerk, New York County



***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 915D-300E-C069-DA16no sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 915D-300E-C069-DA16to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

STATE OF NEW YORK)
) ss.:
COUNTY OF NEW YORK)



On the 15th day of September, in the year, 2022, before me, the undersigned, personally appeared David E Gonzalez, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Yuri Neesen
Notary Public

My commission expires: August 8, 2026

[SEAL]

YURI DMITRIEVICH NESEN
Notary Public, State of New York
No. 01NE6438263
Qualified in New York County
Commission Expires August 8, 2026



***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar. JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 915D-300E-C069-DA16 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 915D-300E-C069-DA16 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



***Para verificar a assinatura, clique em Quarto Aditamento AF_ Sumitomo (Lender e IA)-assinar.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here Quarto Aditamento AF_ Sumitomo (Lender e IA)-assinar.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 915D-300E-C069-DA16



Hash do Documento

67CA8B638DA428B6863C51D527C58EE5AAAADB0E069758D2D2503E817BC3421F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 20/06/2023

07:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 16th day of September 2022
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1877627
9. Seal/Stamp
10. Signature



Whitney A. Clark


Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

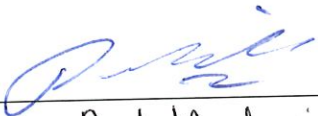
(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e
Outras Avenças)

ING CAPITAL LLC





Por: Anthony Rivera
Cargo: Director



Por: Paul Mandeville
Cargo: Director

No. 802976

State of New York }
County of New York }

and for said

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

CLAUDETTE M WILLIAMS

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified

as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same. that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 25th day of August, 2022



Milton Adair Tingling

County Clerk, New York County



COUNTY CLERK



STATE OF NEW YORK)
)SS.
COUNTY OF NEW YORK)

On the 23rd day of August in the year 2022, before me, the undersigned notary, personally appeared Anthony Rivera and Paul Mandeville, whose names are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacities, and that by their signatures on the instrument, the individuals, or the person upon behalf of which the individuals acted, executed the instrument.

My Commission Expires: June 20, 2026

County of New York
State of New York
Sworn to before me this 23 day of Aug 2022

Claudette M. Williams
Notary Public

Printed Name: Claudette M. Williams

CLAUDETTE M. WILLIAMS
Notary Public, State of New York
No. 01W14933598
Qualified in Bronx County
Certificate Filed in New York County
Commission Expires June 20, 2026





RICARDO VIEIRA CESAR
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Sworn Translator & Commercial Interpreter
 Inglês<>Português / English<>Portuguese
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
 Rua Senador
 Vergueiro, 92 - 704
 Flamengo – RJ/RJ
 BRASIL
 CEP 22230-001
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4090/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
- Este documento público -----
2. foi assinado por **Milton Adair Tingling** -----
3. na qualidade de **Escrivão do Condado** -----
4. tem o selo/carimbo do **condado de Nova York** -----
- Autenticado
5. em Cidade de Nova York, Nova York -----
- 6. no dia 16 de setembro de 2022
7. por Secretário Adjunto de Estado para Serviços Comerciais e de Licenciamento, Estado de Nova York
8. N° NYC-1877627 -----
9. Seal/Stamp [consta selo] "ESTADO DE NOVA YORK; DEPARTAMENTO DE ESTADO" -----
- 10. Assinatura [consta assinatura]
- Whitney A. Clark
- Secretário Adjunto de Estado para
- Serviços Comerciais e de Licenciamento
- Apostille (REV: 09/25/12) -----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EDD7-18E8-6E1D-C788 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EDD7-18E8-6E1D-C788 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



(Página de assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de
Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

ING CAPITAL LLC

[consta assinatura] ----- [consta assinatura]
Por: Anthony Rivera----- Por: Paul Mandeville
Cargo: Conselheiro----- Cargo: Conselheiro

Estado de Nova York ----- **Formulário 1**
Condado de Nova York -----

----- **Nº 802976**

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de
Nova York, e Escrivão da Suprema Corte no referido
condado, sendo o mesmo um tribunal de registro com
selo, **CERTIFICO QUE** -----

CLAUDETTE M WILLIAMS

cujo nome está subscrito no instrumento original
anexo foi designada e qualificada como **TABELIÃ** e
depositou sua assinatura neste estabelecimento e que,
no momento de produzir tal comprovação ou
reconhecimento ou juramento, estava devidamente
autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-
lo: que está familiarizada com a caligrafia de tal
agente público ou comparou tal assinatura no
certificado de comprovação ou reconhecimento ou
juramento com a assinatura arquivada em seu
estabelecimento por tal agente público e acredita que
a assinatura no instrumento original seja autêntica.
EM TESTEMUNHO DO QUE, aponho minha assinatura e meu
selo oficial neste dia 25 de agosto de 2022. -----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EDD7-18E8-6E1D-C788 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EDD7-18E8-6E1D-C788 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443.



RICARDO VIEIRA CESAR
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
 Inglês<>Português / *English<>Portuguese*
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
 ricardovcesar@gmail.com



Marcelino Endereço/Address:
 Rua Senador
 Vergueiro, 92 - 704
 Flamengo – RJ/RJ
 BRASIL
 CEP 22230-001
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4090/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 3

----- [assinatura, carimbo]
 ----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York
 [selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1º DE NOVEMBRO DE 1683

NA PRESENÇA DE: -----
 ESTADO DE NOVA YORK -----
 CONDADO DE NOVA YORK -----

Em 23 de agosto de 2022, perante mim, a tabeliã
 abaixo-assinada, compareceu [manuscrito] Anthony
 Rivera e [manuscrito] Paul Mandeville, que reconheci
 presencialmente ou que comprovaram para mim com
 documentos satisfatórios serem as pessoas cujos nomes
 estão abaixo-assinados neste instrumento e que
 confirmaram ter depositado suas assinaturas em tal
 instrumento nas suas respectivas capacidades, e que
 com suas assinaturas no instrumento, os indivíduos,
 ou a pessoa aos cuidados de quem os indivíduos atuam,
 assinaram o instrumento. -----

Minha comissão termina em: 20 de junho de 2026 -----
 [assinatura] Tabeliã -----

Nome Legível: Claudette M. Williams -----
 Condado de Nova York -----
 Estado de Nova York -----
 Juramentado perante mim em 23 de agosto de 2022 ---

[selo, carimbo de ofício] CLAUDETTE M. WILLIAMS,
 Tabeliã, Estado de Nova York; N° 01WI4933598;

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EDD7-18E8-6E1D-C788no sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code EDD7-18E8-6E1D-C788to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.



Qualificada no Condado de Bronx; Certificado
arquivado no Condado de Nova York; Minha comissão
expira em 20 de junho de 2026. -----

[Página 18]

Nada mais constava do documento acima, que devolvo
com esta tradução datilografada em 4 páginas, que
conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não
implica julgamento sobre a forma, autenticidade,
veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. --

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

Tradução 4090/23 Emolumentos: R\$229,38 em 1 dia
útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 16th day of September 2022
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1877627
9. Seal/Stamp
10. Signature



Whitney A. Clark


Whitney A. Clark

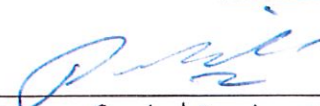
Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

ING CAPITAL LLC




Por: *Anthony Rivera*
Cargo: *Director*


Por: *Paul Mandeville*
Cargo: *Director*

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar. JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EDD7-18E8-6E1D-C788 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EDD7-18E8-6E1D-C788 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

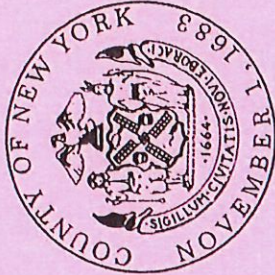
No. 802976

State of New York }
County of New York } ss:

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

CLAUDETTE M WILLIAMS

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.



IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 25th day of August, 2022



Milton Adair Tingling
County Clerk, New York County



***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EDD7-18E8-6E1D-C788no sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code EDD7-18E8-6E1D-C788to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

STATE OF NEW YORK)
)SS.
COUNTY OF NEW YORK)



On the 23rd day of August in the year 2022, before me, the undersigned notary, personally appeared Anthony Rivera and Paul Mandeville, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individuals whose names are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacities, and that by their signatures on the instrument, the individuals, or the person upon behalf of which the individuals acted, executed the instrument.

My Commission Expires: June 20, 2026

Claudette M. Williams
Notary Public

County of New York
State of New York
Sworn to before me this 23 day of Aug 2022

Printed Name: Claudette M. Williams

CLAUDETTE M. WILLIAMS
Notary Public, State of New York
No. 01WI4933598
Qualified in Bronx County
Certificate Filed in New York County
Commission Expires June 20, 2026



***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar. JUCERJA 197. Utilize o código de verificação EDD7-18E8-6E1D-C788 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code EDD7-18E8-6E1D-C788 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

***Para verificar a assinatura, clique em Quarto Aditamento AF_ ING Capital-assinar.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here Quarto Aditamento AF_ ING Capital-assinar.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: EDD7-18E8-6E1D-C788



Hash do Documento

E8D031AD441B9B197B91E28366865BCA2AAFA03FE05F98AFE1CC23593E388BD4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 20/06/2023

07:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 3rd day of August 2022
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1851520
9. Seal/Stamp
10. Signature



Whitney A. Clark


Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e
Outras Avenças)

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE



Por: Jennyfer Mavan
Cargo: Vice President

No. 793177

State of New York }
County of New York } ss:

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

KELLY MARIE FAENZA

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
14th day of July, 2022



Milton Adair Tingling
County Clerk, New York County

STATE OF NEW YORK)
) ss.:
COUNTY OF NEW YORK)



On the 12 day of July, in the year, 2022, before me, the undersigned, personally appeared Jennyfer Havan, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

KELLY MARIE FAENZA
Notary Public, State of New York
No. 01FA6430049
Qualified in New York County
Commission Expires March 7, 2026

Kelly Marie Faenza
Notary Public
My commission expires: March 7, 2026

[SEAL]





RICARDO VIEIRA CESAR
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
 Inglês<>Português / *English<>Portuguese*
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
 Rua Senador
 Vergueiro, 92 - 704
 Flamengo – RJ/RJ
 BRASIL
 CEP 22230-001
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4093/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [*arquivo eletrônico*], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
 Este documento público -----
 2. foi assinado por **Milton Adair Tingling** -----
 3. na qualidade de **Escrivão do Condado** -----
 4. tem o selo/carimbo do **condado de Nova York** -----
 Autenticado
 5. em Cidade de Nova York, Nova York -----
 ----- 6. no dia 3 de agosto de 2022
 7. por Secretário Adjunto de Estado para Serviços Comerciais e de Licenciamento, Estado de Nova York
 8. N° NYC-1851520 -----
 9. Seal/Stamp [*consta selo*] "ESTADO DE NOVA YORK; DEPARTAMENTO DE ESTADO" -----
 10. Assinatura ----- [*consta assinatura*]
 ----- Whitney A. Clark
 ----- Secretário Adjunto de Estado para
 ----- Serviços Comerciais e de Licenciamento
- Apostille (REV: 09/25/12) -----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 5A36-D836-8B39-D13Dno site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
 ***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 5A36-D836-8B39-D13D to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



(Página de assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de
Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE

[consta assinatura] -----

Por: Jennyfer Havan-----

Cargo: Vice-Presidente-----

Estado de Nova York ----- Formulário 1

Condado de Nova York -----

----- **Nº 793177**

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de
Nova York, e Escrivão da Suprema Corte no referido
condado, sendo o mesmo um tribunal de registro com
selo, **CERTIFICO QUE** -----

CLAUDETTE M WILLIAMS

cujo nome está subscrito no instrumento original
anexo foi designada e qualificada como **TABELIÃ** e
depositou sua assinatura neste estabelecimento e que,
no momento de produzir tal comprovação ou
reconhecimento ou juramento, estava devidamente
autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-
lo: que está familiarizada com a caligrafia de tal
agente público ou comparou tal assinatura no
certificado de comprovação ou reconhecimento ou
juramento com a assinatura arquivada em seu
estabelecimento por tal agente público e acredita que
a assinatura no instrumento original seja autêntica.
EM TESTEMUNHO DO QUE, aponho minha assinatura e meu
selo oficial neste dia 14 de julho de 2022. -----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 5A36-D836-8B39-D13Dno site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 5A36-D836-8B39-D13D to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



RICARDO VIEIRA CESAR
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Sworn Translator & Commercial Interpreter
 Inglês<>Português / English<>Portuguese
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
 ricardovcesar@gmail.com



Endereço/Address:
 Rua Senador
 Vergueiro, 92 - 704
 Flamengo – RJ/RJ
 BRASIL
 CEP 22230-001
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4093/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 3

----- [assinatura, carimbo]

----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York
 [selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1º DE NOVEMBRO DE 1683

NA PRESENÇA DE: -----

ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE NOVA YORK -----

Em 12 de julho de 2022, perante mim, a tabeliã abaixo-assinada, compareceu [manuscrito] Jennyfer Havan, que reconheci presencialmente ou que comprovou para mim com documentos satisfatórios ser a pessoa cujo nome se encontra abaixo-assinado neste instrumento e que confirmou ter depositado sua assinatura em tal instrumento na sua respectiva capacidade, e que com sua assinatura no instrumento, o indivíduo, ou pessoa aos cuidados de quem o indivíduo atua, assinou o instrumento. -----

[Carimbos de ofício] KELLY MARIE FAENZA, Tabeliã, Estado de Nova York; N° 01FA6430049; Qualificada no Condado de Nova York; Minha Comissão Expira em 7 de março de 2026 -----

[assinatura] Tabeliã -----

Minha Comissão Expira em 7 de março de 2026 -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 4 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 5A36-D836-8B39-D13Dno site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 5A36-D836-8B39-D13D to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



implica julgamento sobre a forma, autenticidade,
veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. --

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

Tradução 4093/23 Emolumentos: R\$209,13 em 1 dia
útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. Country: United States of America
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 3rd day of August 2022
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1851520
9. Seal/Stamp
10. Signature



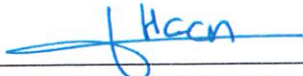
Whitney A. Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE



Por: Jennyfer Havan
Cargo: Vice President



***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 5A36-D836-8B39-D13Dno site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 5A36-D836-8B39-D13D to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

State of New York }
County of New York } ss:

No. 793177

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

KELLY MARIE FAENZA

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 14th day of July, 2022



Milton Adair Tingling
County Clerk, New York County

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 5A36-D836-8B39-D13Dno site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 5A36-D836-8B39-D13Dno verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



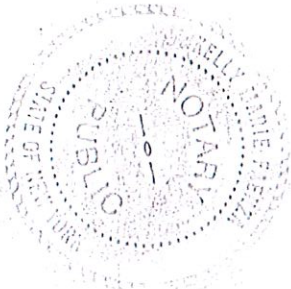
STATE OF NEW YORK)
) ss.:
COUNTY OF NEW YORK)

On the 12 day of July, in the year, 2022, before me, the undersigned, personally appeared Jennyfer Havan, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

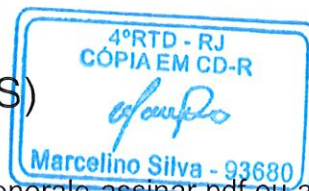
KELLY MARIE FAENZA
Notary Public, State of New York
No. 01FA6430049
Qualified in New York County
Commission Expires March 7, 2026

Kelly Marie Faenza
Notary Public
My commission expires: March 7, 2026

[SEAL]



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



***Para verificar a assinatura, clique em Quarto Aditamento AF_ Societe Generale-assinar.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here Quarto Aditamento AF_ Societe Generale-assinar.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 5A36-D836-8B39-D13D



Hash do Documento

17F01BB7BCAB9F845C8785DCBA4C12B3659B42C517D9A2EC5A9A7EE058611403

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 20/06/2023

07:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

ABN AMRO BANK N.V.



Por: **Silvio Luis Lomnitzer**
Cargo: **ATTORNEY IN FACT**



Por: **Giovani Lopes**
Cargo: **ATTORNEY IN FACT**

(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)



ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.

Em nome da AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014 e AFI-COMP-016

Por:
Cargo: **Lars Junkermann**
Director

C. Beckmann

Por: **Christoph Beckmann**
Cargo: Director

I, the undersigned, Marc Loesch, notary residing in Luxembourg (Grand Duchy of Luxembourg), hereby certify the authenticity of the signatures of Mr. Lars Junkermann and Mr. Christoph Beckmann. I furthermore confirm that Mr. Lars Junkermann and Mr. Christoph Beckmann, both acting as directors of the company Allianz Fund Investments S.A., with registered office at 2A, rue Albert Borschette, L-1246 Luxembourg (R.C.S Luxembourg B189229) (the "Company"), can validly bind the Company towards third parties under their joint signatures.

Luxembourg, 29 August 2022.

[Handwritten signature of Marc Loesch]



4°RTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
ef
Marcelino Silva - 93680



LE GOUVERNEMENT
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG
Ministère des Affaires étrangères
et européennes

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. Pays: Grand-Duché de Luxembourg
Le présent acte public
 2. a été signé par **LOESCH, Marc**
 3. agissant en qualité de **Notaire**
 4. est revêtu du sceau/timbre de **Office notarial**
- Attesté
5. à Luxembourg
 6. le **MARDI 30 AOÛT 2022**
 7. par Ministère des Affaires étrangères et européennes
 8. sous no. **V-20220829-423514**
 9. Sceau / timbre
 10. Signature



Mario Wiesen
**Mario Wiesen, Préposé du Bureau des
Passeports, Visas et Légalisations**

Cette Apostille ne garantit pas l'authenticité du document





RICARDO VIEIRA CESAR
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Sworn Translator & Commercial Interpreter
 Inglês<>Português / English<>Portuguese
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
 ricardovcesar@gmail.com



Enderço/Address:
 Rua Senador
 Vergueiro, 92 - 704
 Flamengo – RJ/RJ
 BRASIL
 CEP 22230-001
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4084/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

 Interno

(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.

Em nome da AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012,
 AFI-COMP-014 e AFI-COMP-016

[consta assinatura] ----- [consta assinatura]
 Por: Lars Junkermann ----- Christoph Beckmann
 Cargo: Conselheiro----- Cargo: Conselheiro

 Eu, abaixo assinado, Marc Loesch, tabelião, residente em Luxemburgo (Grão-Ducado de Luxemburgo), certifico a autenticidade das assinaturas de Lars Junkermann e de Christoph Beckmann. Confirmo também que o Sr. Lars Junkermann e o Sr. Christoph Beckmann, ambos atuando como conselheiros da sociedade Allianz Fund Investments S.A., com sede social em 2A, rue Albert Borschette, L-1246 Luxembourg (R.C.S Luxembourg B189229) (a "Sociedade") podem, validamente, obrigar a

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação BD62-AD45-4D2D-95DF no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code BD62-AD45-4D2D-95DF to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



Sociedade perante terceiros sob suas assinaturas
conjuntas. -----
Luxemburgo, 29 de agosto de 2022 -----
[consta assinatura, carimbo de ofício] Marc LOESCH,
Tabelião, Luxemburgo -----

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

O GOVERNO DO GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO -----
Ministério dos Assuntos Estrangeiros e Europeus ----
1. País: Grão-Ducado de Luxemburgo -----
Este documento público -----
2. foi assinado por **Marc LOESCH** -----
3. na qualidade de **Tabelião** -----
4. tem o selo/carimbo de **Dorota Anna Salinger** -
Commonwealth da Virginia -----

Autenticado

5. em Luxemburgo -----
----- 6. no dia 30 de agosto de 2022
7. pelo Ministério dos Assuntos Estrangeiros e Europeus
8. N° **V-20220829-423514** -----
9. Selo/Carimbo [consta selo] Grão-Ducado de
Luxemburgo - Ministério dos Assuntos Estrangeiros ---
10. Assinatura ----- [consta assinatura]
Mario Wiesen, Tabelião do Registro Civil de
Passaportes, Vistos e Legalizações -----
Esta Apostila não garante a autenticidade do
documento -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação BD62-AD45-4D2D-95DF no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code BD62-AD45-4D2D-95DF to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



RICARDO VIEIRA CESAR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo – RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4084/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 3

3º RTD - RJ
COPIA EM CD-R

de campo
Marcelino Silva - 93680

com esta tradução datilografada em 3 páginas, que
conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não
implica julgamento sobre a forma, autenticidade,
veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ---

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

Tradução 4084/23 Emolumentos: R\$148,92 em 1 dia
útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação BD62-AD45-4D2D-95DF no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code BD62-AD45-4D2D-95DF to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)



ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.

Em nome da AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014 e AFI-COMP-016

Por: _____
Cargo: **Lars Junkermann**
Director

Por: **C. Beckmann**
Cargo: **Christoph Beckmann**
Director

I, the undersigned, Marc Loesch, notary residing in Luxembourg (Grand Duchy of Luxembourg), hereby certify the authenticity of the signatures of Mr. Lars Junkermann and Mr. Christoph Beckmann. I furthermore confirm that Mr. Lars Junkermann and Mr. Christoph Beckmann, both acting as directors of the company Allianz Fund Investments S.A., with registered office at 2A, rue Albert Borschette, L-1246 Luxembourg (R.C.S Luxembourg B189229) (the "Company"), can validly bind the Company towards third parties under their joint signatures.

Luxembourg, 29 August 2022.



**Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação BD62-AD45-4D2D-95DFto no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
**This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code BD62-AD45-4D2D-95DFto verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



LE GOUVERNEMENT
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG
Ministère des Affaires étrangères
et européennes

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. Pays: Grand-Duché de Luxembourg
Le présent acte public
2. a été signé par LOESCH, Marc
3. agissant en qualité de Notaire
4. est revêtu du sceau/timbre de Office notarial
- Attesté
5. à Luxembourg
6. le MARDI 30 AOÛT 2022
7. par Ministère des Affaires étrangères et européennes
8. sous no. V-20220829-423514
9. Sceau / timbre
10. Signature



Mario Wlesen, Préposé du Bureau des
Passeports, Visas et Légalisations

Cette Apostille ne garantit pas l'authenticité du document



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

***Para verificar a assinatura, clique em Quarto Aditamento AF_ Allianz-assinar.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here Quarto Aditamento AF_ Allianz-assinar.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: BD62-AD45-4D2D-95DF



Hash do Documento

0F10EC87A5048B194747B09B801FDEB4638DD7AD690D8230B47F9C0F29038AC4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 20/06/2023

07:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Por:
Cargo:


Luiza Yoshie N. de Almeida
Gerente de Atendimento III
631766

Por:
Cargo:


Ricardo da Silva Fernandes
CPF: 301.888.398-70
RG: 33.901.448-9



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 23rd day of September 2022
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1881991
9. Seal/Stamp
10. Signature



Whitney A. Clark


Whitney A. Clark

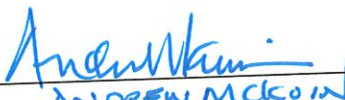
Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)



CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL


Por: Renato Plastina
Cargo: Managing Director


Por: ANDREW MCKEON
Cargo: MANAGING DIRECTOR

State of New York }
County of New York } ss:

No. 805990

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

KELLY MARIE FAENZA

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
08th day of September, 2022



Milton Adair Tingling
County Clerk, New York County



STATE OF NEW YORK)
) ss.:
COUNTY OF NEW YORK)



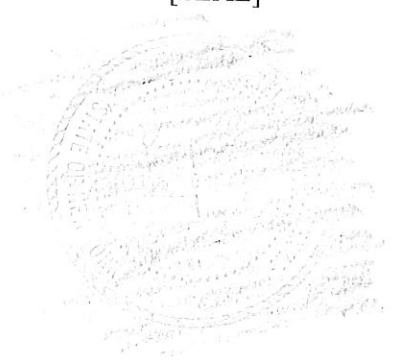
On the 7^m day of September, in the year, 2022, before me, the undersigned, personally appeared Renato Diastina and Andrew McKoin, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individuals whose names are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacities, and that by their signatures on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

KELLY MARIE FAENZA
Notary Public, State of New York
No. 01FA6430049
Qualified in New York County
Commission Expires March 7, 2026

Kelly Marie Faenza
Notary Public

My commission expires: March 7, 2026

[SEAL]





RICARDO VIEIRA CESAR
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
 Inglês<>Português / *English<>Portuguese*
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
 Rua Senador
 Vergueiro, 92 - 704
 Flamengo – RJ/RJ
 BRASIL
 CEP 22230-001
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4096/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 1



Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o nº 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
 Este documento público -----
2. foi assinado por **Milton Adair Tingling** -----
3. na qualidade de **Escrivão do Condado** -----
4. tem o selo/carimbo do **condado de Nova York** -----

Autenticado

5. em Cidade de Nova York, Nova York -----
 - 6. no dia 23 de setembro de 2022
 7. por Secretário Adjunto de Estado para Serviços Comerciais e de Licenciamento, Estado de Nova York
 8. N° NYC-1881991 -----
 9. Seal/Stamp [consta selo] "ESTADO DE NOVA YORK; DEPARTAMENTO DE ESTADO" -----
 - 10. Assinatura
 ----- [consta assinatura]
 ----- Whitney A. Clark
 ----- Secretário Adjunto de Estado para
 ----- Serviços Comerciais e de Licenciamento
- Apostille (REV: 09/25/12) -----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 650E-116E-050F-44B6no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 650E-116E-050F-44B6to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de
Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL

[*consta assinatura*] ----- [*consta assinatura*]
Por: Renato Plastina ----- Por: Andrew McKoin
Cargo: Diretor-Administ. ----- Cargo: Diretor-Administ.

Estado de Nova York ----- **Formulário 1**
Condado de Nova York -----

----- **Nº 805990**

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de
Nova York, e Escrivão da Suprema Corte no referido
condado, sendo o mesmo um tribunal de registro com
selo, **CERTIFICO QUE** -----

KELLY MARIE FAENZA

cujo nome está subscrito no instrumento original
anexo foi designada e qualificada como **TABELIÃ** e
depositou sua assinatura neste estabelecimento e que,
no momento de produzir tal comprovação ou
reconhecimento ou juramento, estava devidamente
autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-
lo: que está familiarizada com a caligrafia de tal
agente público ou comparou tal assinatura no
certificado de comprovação ou reconhecimento ou
juramento com a assinatura arquivada em seu
estabelecimento por tal agente público e acredita que
a assinatura no instrumento original seja autêntica.
EM TESTEMUNHO DO QUE, aponho minha assinatura e meu
selo oficial neste dia 8 de setembro de 2022. -----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 650E-116E-050F-44B6no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 650E-116E-050F-44B6to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



RICARDO VIEIRA CESAR
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Sworn Translator & Commercial Interpreter
 Inglês<>Português / English<>Portuguese
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
 Rua Senador
 Vergueiro, 92 - 704
 Flamengo – RJ/RJ
 BRASIL
 CEP 22230-001
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4096/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 3

4ºRTD - RJ
 CÓPIA EM CD-R

Marcelino Silva - 93680

----- [assinatura, carimbo]

----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York

[selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1º DE NOVEMBRO DE 1683

NA PRESENÇA DE: -----

ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE NOVA YORK -----

Em 1º de setembro de 2022, perante mim, a tabeliã abaixo-assinada, compareceu [manuscrito] Renato Plastina e Andrew Mckoin, que reconheci presencialmente ou que comprovou para mim com documentos satisfatórios serem as pessoas cujos nomes se encontram abaixo-assinados neste instrumento e que confirmaram terem depositado suas assinaturas em tal instrumento nas suas respectivas capacidades, e que com suas assinaturas no instrumento, os indivíduos, ou pessoas aos cuidados de quem os indivíduos atuam, assinaram o instrumento. -----

[Carimbos de ofício] KELLY MARIE FAENZA, Tabeliã, Estado de Nova York; N° 01FA6430049; Qualificada no Condado de Nova York; Minha Comissão Expira em 7 de março de 2026 -----

[assinatura] Tabeliã -----

Minha Comissão Expira em 7 de março de 2026 -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 4 páginas, que

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 650E-116E-050F-44B6 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 650E-116E-050F-44B6 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. --

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

Tradução 4096/23 Emolumentos: R\$218,45 em 1 dia útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



- 1. Country: United States of America
- This public document
- 2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
- 3. acting in the capacity of **County Clerk**
- 4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

- 5. at New York City, New York
- 6. the 23rd day of September 2022
- 7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
- 8. No. NYC-1881991
- 9. Seal/Stamp
- 10. Signature



Whitney A. Clark

Whitney A. Clark

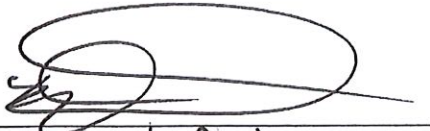
Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services


***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 650E-116E-050F-44B6 no site <https://www2.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 650E-116E-050F-44B6 to verify this at <https://www2.portaldeassinaturas.com.br:443>.



(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL


Por: Renato Plastiva
Cargo: Managing Director


Por: ANDREW MCKEON
Cargo: MANAGING DIRECTOR

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 650E-116E-050F-44B6 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 650E-116E-050F-44B6 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

State of New York }
County of New York } ss:

No. 805990

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

KELLY MARIE FAENZA

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.



IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
08th day of September, 2022

Milton Adair Tingling

County Clerk, New York County



***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 650E-116E-050F-44B6 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 650E-116E-050F-44B6 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



STATE OF NEW YORK)
) ss.:
COUNTY OF NEW YORK)

On the 1^m day of September, in the year, 2022, before me, the undersigned, personally appeared Renato Plastina and Andrew McKoin, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individuals whose names are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacities, and that by their signatures on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

KELLY MARIE FAENZA
Notary Public, State of New York
No. 01FA6430049
Qualified in New York County
Commission Expires March 7, 2026

Kelly Marie Faenza
Notary Public

My commission expires: March 7, 2026

[SEAL]



***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 650E-116E-050F-44B6 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 650E-116E-050F-44B6 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br>.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



***Para verificar a assinatura, clique em Quarto Aditamento AF_Credit Industriel Et Commercial-assinar.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here Quarto Aditamento AF_Credit Industriel Et Commercial-assinar.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 650E-116E-050F-44B6



Hash do Documento

E7CBA86541DB7A0E02E97A385F4941644535C637DDC853D14724AFDB209F140E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 20/06/2023

07:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



1. Country: United States of America
This public document
2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
3. acting in the capacity of **County Clerk**
4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

5. at New York City, New York
6. the 8th day of November 2022
7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
8. No. NYC-1911098
9. Seal/Stamp
10. Signature



Whitney A. Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e
Outras Avenças)



INTESA SANPAOLO S.P.A, NEW YORK BRANCH

Por: Maria Fuensanta Diaz Cobacho
Cargo: Representante

Por: Nicholas A. Maticchieri
Cargo: Representante

No. 816910

State of New York }
County of New York }

ss: I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said

county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

YURI DMITRIEVICH NESEN

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....

and that he/she was at the time of taking such and has filed his/her original signature in this office and by the laws of the State of New York to take proof or acknowledgment or oath duly authorized with the handwriting of such public officer or has compared the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or with the original signature the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature on the original instrument filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 28th day of October, 2022



Milton Adair Tingling
County Clerk, New York County

IN PRESENCE OF:

STATE OF NEW YORK)
COUNTY OF New York)SS.
)



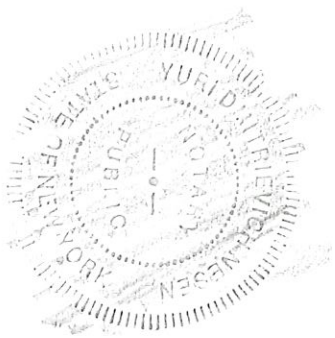
On the 27th day of October in the year 2022, before me, the undersigned notary, personally appeared (1) Maria Fuensanta Diaz Cobacho and (2) Nicholas A. Matacchieri, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individuals whose names are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacities, and that by their signatures on the instrument, the individuals, or the person upon behalf of which the individuals acted, executed the instrument.

My Commission Expires: August 8, 2026

Yuri Nesen
Notary Public

Printed Name: Yuri Nesen

YURI DMITRIEVICH NESEN
Notary Public, State of New York
No. 01NE6438263
Qualified in New York County
Commission Expires August 8, 2026





RICARDO VIEIRA CESAR
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
 Inglês<>Português / *English<>Portuguese*
 JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
 Rua Senador
 Vergueiro, 92 - 704
 Flamengo – RJ/RJ
 BRASIL
 CEP 22230-001
 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4097/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 1



Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [*arquivo eletrônico*], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América -----
- Este documento público -----
2. foi assinado por **Milton Adair Tingling** -----
3. na qualidade de **Escrivão do Condado** -----
4. tem o selo/carimbo do **condado de Nova York** -----

Autenticado

5. em Cidade de Nova York, Nova York -----
 - 6. no dia 8 de novembro de 2022
 7. por Secretário Adjunto de Estado para Serviços Comerciais e de Licenciamento, Estado de Nova York
 8. N° NYC-1911098 -----
 9. Seal/Stamp [*consta selo*] "ESTADO DE NOVA YORK; "DEPARTAMENTO DE ESTADO" -----
 - 10. Assinatura [*consta assinatura*]
 - Whitney A. Clark
 - Secretário Adjunto de Estado para
 - Serviços Comerciais e de Licenciamento
- Apostille (REV: 09/25/12) -----

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 15E3-07AF-BD44-60B4 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
 ***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 15E3-07AF-BD44-60B4 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de
Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

INTESA SANPAOLO S.P.A, NEW YORK BRANCH

[consta assinatura] -----

Por: Maria Fuensanta Dias Cobacho-----

Cargo: Representante-----

[consta assinatura] -----

Por: Nicholas A. Matacchieri -----

Cargo: Representante -----

Estado de Nova York ----- Formulário 1

Condado de Nova York -----

----- **Nº 816910**

Eu, **Milton Adair Tingling**, Escrivão do Condado de
Nova York, e Escrivão da Suprema Corte no referido
condado, sendo o mesmo um tribunal de registro com
selo, **CERTIFICO QUE** -----

YURI DMITRIEVICH NESEN

cujo nome está subscrito no instrumento original
anexo foi designado e qualificado como **TABELIÃO** e
depositou sua assinatura neste estabelecimento e que,
no momento de produzir tal comprovação ou
reconhecimento ou juramento, estava devidamente
autorizado pelas leis do Estado de Nova York a fazê-
lo: que está familiarizado com a caligrafia de tal
agente público ou comparou tal assinatura no
certificado de comprovação ou reconhecimento ou
juramento com a assinatura arquivada em seu
estabelecimento por tal agente público e acredita que

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 15E3-07AF-BD44-60B4no site<https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 15E3-07AF-BD44-60B4to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443.



RICARDO VIEIRA CESAR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês<>Português / English<>Portuguese
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

4ºRTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo - RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4097/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 3

a assinatura no instrumento original seja autêntica.
EM TESTEMUNHO DO QUE, aponho minha assinatura e meu
selo oficial neste dia 28 de outubro de 2022. -----

----- [assinatura, carimbo]

----- Escrivão do Condado, Condado de Nova York
[selo] CONDADO DE NOVA YORK; 1º DE NOVEMBRO DE 1683

NA PRESENÇA DE: -----

ESTADO DE NOVA YORK -----

CONDADO DE NOVA YORK -----

Em 27 de outubro de 2022, perante mim, o tabelião
abaixo-assinado, compareceu [manuscrito] (1) Maria
Fuensanta Dias Cobacho e (2) Nicholas A. Matakchieri, que
reconheci presencialmente ou que comprovaram para mim
com documentos satisfatórios serem as pessoas cujos
nomes se encontram abaixo-assinados neste instrumento
e que confirmaram terem depositado suas assinaturas
em tal instrumento nas suas respectivas capacidades,
e que com suas assinaturas no instrumento, os
indivíduos, ou pessoas aos cuidados de quem os
indivíduos atuam, assinaram o instrumento. -----

Minha comissão expira em 8 de agosto de 2026 -----

[assinatura] Tabelião -----

Nome legível: Yuri Nesen -----

[Carimbo de ofício] Yuri Dmitrievich Nesen, Tabelião,
Estado de Nova York; N° 01NE6438263; Qualificado no
Condado de Nova York; Minha Comissão Expira em 8 de

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 15E3-07AF-BD44-60B4 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 15E3-07AF-BD44-60B4 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



agosto de 2026 -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 4 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. --

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

Tradução 4097/23 Emolumentos: R\$224,46 em 1 dia útil

RICARDO VIEIRA CESAR
Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial
JUCERJA 197



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

- 1. Country: United States of America
- This public document
- 2. has been signed by **Milton Adair Tingling**
- 3. acting in the capacity of **County Clerk**
- 4. bears the seal/stamp of the **county of New York**

Certified

- 5. at New York City, New York
- 6. the 8th day of November 2022
- 7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
- 8. No. NYC-1911098
- 9. Seal/Stamp
- 10. Signature



Whitney A. Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 15E3-07AF-BD44-60B4 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 15E3-07AF-BD44-60B4 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

INTESA SANPAOLO S.P.A, NEW YORK BRANCH

Por: Maria Fuensanta Diaz Cobacho
Cargo: Representante

Por: Nicholas A. Maticchieri
Cargo: Representante

State of New York }
County of New York } ss:

No. 816910

I, **Milton Adair Tingling**, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, **DO HEREBY CERTIFY THAT**

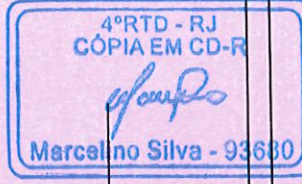
YURI DMITRIEVICH NESEN

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....
and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this
28th day of October, 2022



Milton Adair Tingling
County Clerk, New York County



***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 15E3-07AF-BD44-60B4 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 15E3-07AF-BD44-60B4 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 15E3-07AF-BD44-60B4 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 15E3-07AF-BD44-60B4 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



IN PRESENCE OF:

STATE OF NEW YORK)
COUNTY OF New York)SS.
)

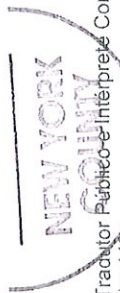
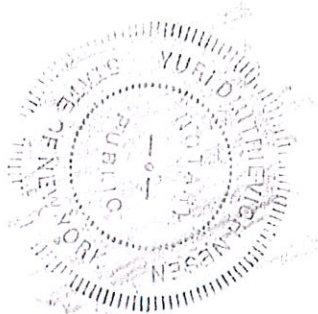
On the 27th day of October in the year 2022, before me, the undersigned notary, personally appeared (1) Maria Fuensanta Diaz Cobacho and (2) Nicholas A. Matakchieri, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individuals whose names are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that they executed the same in their capacities, and that by their signatures on the instrument, the individuals, or the person upon behalf of which the individuals acted, executed the instrument.

My Commission Expires: August 8, 2026

Yuri Nesen
Notary Public

Printed Name: Yuri Nesen

YURI DMITRIEVICH NESEN
Notary Public, State of New York
No. 01NE6438263
Qualified in New York County
Commission Expires August 8, 2026



***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Interpretador Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 15E3-07AF-BD44-60B4 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 15E3-07AF-BD44-60B4 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



***Para verificar a assinatura, clique em Quarto Aditamento AF_Itensa Sanpaolo-assinar.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here Quarto Aditamento AF_Itensa Sanpaolo-assinar.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 15E3-07AF-BD44-60B4



Hash do Documento

87C532F51D784DFC030F62CD0B20BCF2004BB23C84BCF87DBF799DE88BCEEF70

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 20/06/2023

07:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

MUFG BANK, LTD.



Por: **Eduardo A. Garcia Silva**
Cargo: **Superintendente de Contas**

Authorized Signatory


Por: **Matheus Cavallari**
Cargo: **Gerente de Relacionamento Sr.**

Authorized Signatory

(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e
Outras Avenças)

SEINE FUNDING LLC





Por: ALAN PARKER
Cargo: PROCURADOR

Por:
Cargo:

(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e
Outras Avenças)



BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Por:
Cargo: **Ricardo Guimarães**
Diretor Presidente
BNP Paribas Brasil

Por:
Cargo: **Frédéric Jean-Christophe Thomas**
CPF 227.928.078-73

(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.




A handwritten signature in black ink, appearing to read "Guilherme Falcão", written over a horizontal line.

Por:
Cargo: **Guilherme Falcão**
Diretor Executivo

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Nuno Bessa Correia", written over a horizontal line.

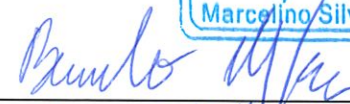
Por:
Cargo: **Nuno Bessa Correia**
Managing Director
Head Of Global Markets Brazil

(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)


Nome: ANDRÉ BENTES CARPIN
Cargo:

ITAÚ UNIBANCO S.A.




Nome: Bernardo Vegeles Gomes
Cargo:

Traslado 001/001 - Livro nº 1736, Página(s) 161/171

M00037530

**PROCURAÇÃO bastante que faz:
ITAÚ UNIBANCO S.A. e outros**



SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e vinte e dois (2.022) aos oito (08) dias do mês de Julho, nesta cidade de São Paulo, na sede do Outorgante, onde eu, escrevente a chamado vim e por meio de videoconferência, nos termos do provimento 100 do CNJ, e do provimento nº 12 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, de 24 de abril de dois mil e vinte, publicado em 28/04/2020, compareceu como outorgante: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/12/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 181.112/22-0, em 06/04/2022, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 18.05.2022.278.13, neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor: **ANDRÉ SAPOZNIK**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 21.615.978-7, CPF nº 165.085.128-62 e por seu Diretor: **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, residentes e domiciliados nesta capital, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 410.678/19-3 em 29/07/2019; através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 214.228/20-4, em 23/06/2020; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/06/2020, registrada na JUCESP sob nº 444.838/20-0, em 21/10/2020; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/08/2020, registrada na JUCESP sob nº 487.230/20-6, em 17/11/2020; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/10/2020, registrada na JUCESP sob nº 98.584/21-2, em 16/02/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/11/2020, registrada na JUCESP sob nº 98.586/21-0, 16/02/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/12/2020, registrada na JUCESP sob nº 98.589/21-0, em 16/02/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23/02/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 404.335/21-4, em 23/08/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16/04/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 404.211/21-5, em 23/08/2021; através da


4º RTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
Marcelino Silva
Marcelino Silva - 93680

Luan Gabriel Diniz dos Santos
Escrivente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016994

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TAMBÉM
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800
A U T E N T I C A C I Õ E
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do
original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 1 de novembro de 2022.

LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
ESCRIVENTE - Mat: 94016990
Emlamentos: R\$ 6,90 - T.J.F. Fundos: R\$ 2,93 - Total: R\$ 9,73
Selo: EE195715-ADV

088641 AD102846



Paulo

93680

Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/05/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 464.524/21-0, em 24/09/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16/08/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 547.996/21-4, em 17/11/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04/11/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 666.457/21-9, em 30/12/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/02/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 206.687/22-9, em 27/04/2022 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07/01/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 221.741/22-7, em 04/05/2022, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu estatuto social consolidado acima mencionado; **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º E 5º Andares, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2021, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 358.127/21-0, em 27/07/2021, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 20.05.2022.278.1; neste ato, nos termos do artigo 6º - item 6.1. de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor Presidente: **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 56.891.471-5, CPF nº 747.438.136-20 e por seu Diretor: **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2021, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 358.127/21-0, em 27/07/2021, acima mencionado e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26/07/2021, registrada na JUCESP sob nº 479.715/21-0, em 06/10/2021, dos quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu estatuto social acima mencionado; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelos Outorgantes, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **GRUPO A: ALBINA IZQUIERDO GUTIERREZ**, espanhola, casada, bancária, Uruguai, ID1000000703565-6; **Coordenadora - Funcional 4043204ALEXANDRE PINHEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 321143152, CPF nº 281.974.088-07; **ALINE FERREIRA DE MELLO**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 12928225, CPF nº 014.648.986-18; **CRISTINA SCHOWE JACINTO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 271731084, CPF nº 194.391.528-85; **DANIEL CAMAROTTO MOTA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 32948459X, CPF nº 304.045.208-80; **DAYANE CIBELLE RIBEIRO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 435408598, CPF nº 314.992.068-01; **DEBORA ABUD INACIO**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 4516183, CPF nº 011.468.831-10; **FERNANDO DO CARMO PERES TOLEDO**, brasileiro,

4º RTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
g. silva
Marcelino Silva - 93680

Luan Gabriel Diniz dos Santos
Escrevente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016690

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ourador, nº 89 - Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 1 de novembro de 2022.

LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
ESCREVENTE - Mat: 94016690

Enrolamentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,83 - Total: R\$ 9,73
Silo: EEI195716-AWG

088641 4510647





casado, bancário, RG nº 158385172, CPF nº 083.803.988-07; **FRANCIS RODRIGUES PONTES**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 230645069, CPF nº 276.917.628-52; **HERMINIO NAVAS DIAS**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 19752952, CPF nº 105.714.588-23; **IAN PALANOWSKI JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG nº 223519372, CPF nº 126.349.037-90; **JOAO PAULO BONOMI**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 256200166, CPF nº 287.316.218-05; **JORGE LUIS MARIZCURRENA VEJO**, uruguaio, casado, bancário, RG nº 15585827271, CPF nº 235.515.238-19; **LEOPOLDO MACIAS NOGUEIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 364016784, CPF nº 899.200.319-68; **LUCY ANA DAMIANO**, brasileira, casada, advogada, RG nº 192009771, CPF nº 127.782.978-04; **MARCELO INOUE**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 208906137, CPF nº 276.773.588-02; **MARCIO DE AZEVEDO FIRMINO**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 215903079, CPF nº 140.025.108-75; **MARIA DENISE DE MELO HAMMOUD**, brasileira, casada, bancária, RG nº 259361008, CPF nº 287.879.238-66; **MICHEL GOMES DA ROSA LOPES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 442932881, CPF nº 339.638.558-60; **MORGANA DANIELA NAPPI DIMARZIO**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 305275185, CPF nº 294.115.828-69; **PAULA DANIELLE MARTINS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 294843310, CPF nº 222.762.508-28; **RAFAEL GOMES PESCO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 351704036, CPF nº 291.184.728-85; **RAPHAEL BORDIGNON PICAZO GARCIA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 326821363, CPF nº 304.749.448-75; **RAZUK JORGE**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1504825, CPF nº 004.921.881-65; **RENATO COSTA DA SILVA GABRIEL**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 466262437, CPF nº 321.730.378-46; **RODRIGO FERNANDES SASSI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 285545383, CPF nº 284.756.958-84; **VIVIANE DE CAMPOS CANASSA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 301348881, CPF nº 259.371.718-10; **GRUPO B: PAULA MARCELA ESPINDOLA SCARONE**, uruguaia, solteira, bancária, Uruguai ID **2836193-3** Coordenadora - Funcional **4482188**; **ADRIANA RAMOS NAGANO LICNERSKI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 200736802, CPF nº 173.258.748-55; **ALDEMAR HERCULES AGUIAR DIAS**, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 455345764, CPF nº 366.545.338-01; **ALINE MASSOLA SPESSOTO NEIVA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 286719563, CPF nº 302.180.738-01; **ANNA CLAUDIA NOGUEIRA SECURATO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 443470212, CPF nº 335.843.758-27; **BRUNA BUENO CARPIN**, brasileira, solteira, administradora, RG nº 1358517690, CPF nº 138.494.837-62; **BRUNO CHUMISKI PINTO**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 494016975, CPF nº 409.969.328-79; **CAMILA A B G CLEMENTINO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 466641242, CPF nº 391.900.898-71; **CAMILA MAGALHAES MATIAS**, brasileira, união estável, administradora, RG nº 219278553, CPF nº 125.311.007-76; **CARLOS AUGUSTO BELTRAN CASTILLO**, colombiano, casado, administrador, RG nº 13757859854, CPF nº 233.734.878-46; **CATIA SILENE MONTI PEQUENO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 203170416, CPF nº 126.604.558-99; **CHRIS REJANE MENEZES OLIVEIRA**, brasileira, casada,

4º RTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
g. Silva
Marcelino Silva - 93680

Luan Gabriel Diniz dos Santos
Escrivente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016690

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89 - Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2600
AUTENTICACÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 1 de novembro de 2022.

LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
ESCRIVENTE - Mat: 94016690
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundo: R\$ 2,83 - Total: R\$ 9,73
Selo: EEJ95717-AHG

088641 AB101248



Paulo

Silva - 93680

bancária, RG nº 301981966, CPF nº 269.595.468-93; **CLAUDIA BEATRIZ GEYER**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 2048792821, CPF nº 630.524.070-15; **CLAUDIO HIDEO YAMAMOTO**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 325866995, CPF nº 326.213.648-45; **CRISTIANA DE ALBUQUERQUE BIANCHI DIAS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 224285889, CPF nº 127.079.848-09; **DANIELA APARECIDA DUTRA DOS REIS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 347119402, CPF nº 304.367.738-21; **DANIELA VIEIRA BRAGARBYK**, brasileira, casada, advogada, RG nº 258832423, CPF nº 249.426.718-84; **DANIELLY GOMES KAWAI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 28409870X, CPF nº 226.843.718-30; **DIOGO ALVES PAULO DE ARAUJO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 40813242, CPF nº 360.132.598-52; **DORALICE DE ASSIS OLIVEIRA DIAS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 252706353, CPF nº 156.804.818-12; **ELMO SADAQ IOSIMURA FILHO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 28151910, CPF nº 280.187.788-33; **ERICA ROCHA BOMFIM**, brasileira, casada, bancária, RG nº 208147007, CPF nº 121.064.058-98; **EVA MIRANDA GLUZEZAK**, brasileira, casada, bancária, RG nº 46622146, CPF nº 672.852.799-00; **EZEQUIEL RAGAZI DOS SANTOS MIRANDA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 440097319, CPF nº 228.628.018-52; **FABIANO SANTOS STEAGALL PERSON**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 449395960, CPF nº 228.093.128-18; **FELIPE SCHEFFER DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, RG nº 47402815X, CPF nº 406.708.418-89; **FELIPE WONRAHT OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 458738396, CPF nº 333.110.558-96; **FERNANDO GARCIA HENRIQUES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4648412, CPF nº 583.446.916-72; **FLAVIA ROBERTA KACELNIKAS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 214492734, CPF nº 157.563.858-43; **GABRIELLE ALTHEMAN MIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 46749082X, CPF nº 395.246.648-44; **GUILHERME LUCIO DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 132195827, CPF nº 132.913.817-18; **GUILHERME QUADROS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 384813203, CPF nº 410.807.728-80; **ISAQUE VARANDA PAPAÉ**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 448725484, CPF nº 390.507.198-30; **ISMAEL SANTOS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 331871294, CPF nº 298.434.298-42; **JENIFER BRASIL DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 413380075, CPF nº 365.996.478-63; **JOANA SPOLAOR SILVA ARAUJO**, brasileira, solteira, administradora, RG nº 264960075, CPF nº 296.979.428-46; **JOYCE SILVEIRA DIAS NUNES**, brasileira, casada, bancária, RG nº 306668658, CPF nº 345.148.608-32; **JULIANA BELMIRO DA SILVA RESSATI**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 271125755, CPF nº 269.867.628-01; **KARINE KUMAMOTO NAGAO**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 433129876, CPF nº 350.335.448-45; **LARISSA COSTA DA SILVA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 00030935700, CPF nº 350.977.658-50; **LEILA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 00003364370, CPF nº 770.881.581-91; **LEILA NUNES OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 45301115, CPF nº 042.645.749-86;


4º RTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
gca
Marcelino Silva - 93680

Luan Gabriel Diniz dos Santos
Escrivente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016690

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Cuidador, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800
AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do
original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 1 de novembro de 2022.

LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
ESCRIVENTE - Mat: 94016690
Emolumentos: R\$ 6,00 - T.J.F Fundos: R\$ 2,83 - Total: R\$ 9,73
Selo: EE1095740-ANVO

088641



MAISA DE LIMA XAVIER ARAUJO, brasileira, casada, bancária, RG nº 228880968, CPF nº 173.255.468-40; **MARCELO VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2927940, CPF nº 539.506.234-34; **MARCIA SOARES DIAS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 198705359, CPF nº 132.671.278-07; **MARCOS HENRIQUE HAMADA GIOTTO**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 39605349X, CPF nº 400.202.568-33; **MARIA VIRGINIA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 4336828, CPF nº 637.289.586-20; **MARIANO BISIGNANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 296927983, CPF nº 321.454.988-00; **MARIO DIMOV NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, RG nº 437676213, CPF nº 340.065.728-08; **MICHELE RUIZ**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 423871195, CPF nº 288.469.218-52; **MILTON SILVA ARAUJO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 291494092, CPF nº 199.885.148-67; **MONISE BORGES DE ASSIS BARRAL**, brasileira, casada, bancária, RG nº 365126950, CPF nº 332.722.788-85; **PALOMA DE CAMARGO ANDRADE**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 297935525, CPF nº 272.553.588-37; **PATRICIA MATOS MOREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 437444442, CPF nº 230.012.468-80; **PAULA AGOSTINHO RIBEIRO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 212748877, CPF nº 171.051.338-13; **PEDRO RAFAEL SONEGO ROCHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 442569233, CPF nº 369.272.678-32; **POLYANA BIONDO**, brasileira, união estável, engenheira civil, RG nº 331474396, CPF nº 369.284.068-36; **PRISCILA FERREIRA CASIMIRO**, brasileira, casada, administradora, RG nº 436062446, CPF nº 326.803.938-30; **RAFAEL FAIS GONCALVES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 463907322, CPF nº 399.511.518-76; **RENATA TALIM DA CRUZ**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 75288126, CPF nº 028.730.547-35; **RODRIGO BALDIN NUNES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 329485416, CPF nº 294.536.008-06; **RODRIGO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 247774686, CPF nº 194.605.928-56; **RODRIGO REINATTI DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00294157426, CPF nº 270.072.468-26; **RONALDO SOARES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 15277271, CPF nº 089.112.378-41; **ROSANA CABOATAN**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 194768351, CPF nº 114.292.828-43; **SERGIO RODRYGO SITTA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 436083541, CPF nº 365.449.798-56; **TATIANA DE OLIVEIRA SENA**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 293483371, CPF nº 227.506.668-30; **THAIS DIOGENES DE MORAES SARTORELLI**, brasileira, casada, advogada, RG nº 304374623, CPF nº 283.672.138-31; **THIAGO DE ALMEIDA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 32385557X, CPF nº 297.859.868-96; **THIAGO HORA DO CARMO**, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 0835587134, CPF nº 831.037.755-04; **THIAGO TRINDADE LIMA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 300595967, CPF nº 300.459.798-55; **TIAGO DOS SANTOS PALERMO**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, RG nº 343979214, CPF nº 334.223.458-09; **VAGNER BEARARI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 192277479, CPF nº 128.238.478-39; **VANESSA BASSAN JARDIM**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 192549054, CPF nº 319.006.528-46; **VICTOR ALENCAR PEREIRA**,


4º RTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
Luano
Marcelino Silva - 93680

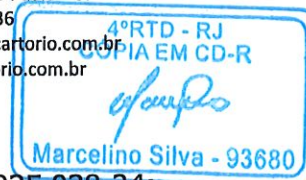
Luano Gabriel Diniz dos Santos
Escrevente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016690

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouricó, nº 80, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800
AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do
original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 1 de novembro de 2022.

LUANO GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
ESCREVENTE - Mat. 94016690
Emolumentos: R\$ 6,00 - Taxa Fundos: R\$ 2,83 - Total: R\$ 9,73
Selo: EE1195741-AV1

088641 0330679





brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 363715800, CPF nº 316.935.038-24; **VICTOR ROCHA MAGNO LEMOS FERREIRA**, brasileiro, casado, economista, RG nº 216172106, CPF nº 135.884.467-45; **WESLEY GUEDES FURTADO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 43596933X, CPF nº 333.563.928-67; **WILLY OZAWA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 297405329, CPF nº 318.837.348-19; **GRUPO C: ADELIA MATILDE WAGNER BOEING**, brasileira, casada, bancária, RG nº 346815460, CPF nº 349.902.278-83; **ALEXANDRE ROSA E SILVA BRASIL**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 047924394, CPF nº 965.078.967-72; **AMANDA SAMPAIO PRATES GOMES**, brasileira, casada, bancária, RG nº 329624453, CPF nº 223.711.538-93; **ANDREA YURIKO EGASHIRA MOURA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 329189414, CPF nº 225.645.318-90; **BERNARDO MAGALHAES GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 81436479, CPF nº 109.629.048-05; **BRUNO MAGALHAES OTERO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 107445967, CPF nº 076.598.217-09; **CAMILA DA SILVA MACHADO ALVES**, brasileira, casada, bancária, RG nº 452047845, CPF nº 350.792.848-54; **CARLA CRISTIANE FERREIRA KASHIHARA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 229997739, CPF nº 257.157.058-78; **CAROLINE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 396718644, CPF nº 426.363.678-37; **CREGINALDO LINS BARRETO**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 1708642, CPF nº 952.053.144-00; **CRISTIANO ANDRE BECKER**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 3057182697, CPF nº 936.714.820-87; **DENIS CHRISTOFANI TORRESI**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 43660954X, CPF nº 228.650.918-21; **DIEGO FERNANDO MARQUES DINIZ**, brasileiro, casado, bancário, RG nº MG9116394, CPF nº 014.871.206-13; **DIOGO SOUZA FRACHETA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 29587328, CPF nº 314.753.898-25; **EDERJAN ZORZIN**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 1661459, CPF nº 314.726.211-15; **EDUARDO WELTER**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 153009198, CPF nº 043.677.289-27; **ELIDA CRISTINA SANTOS**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 293230274, CPF nº 266.062.528-06; **FELIPE STECHMAN DREBES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1056504259, CPF nº 002.039.260-56; **FLAVIO IPPOLITO**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 197140439, CPF nº 163.137.948-85; **FREDY VIEIRA PASSOS**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 352496046, CPF nº 372.630.778-84; **GABRIEL ROCHA DA FE**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 3086214883, CPF nº 008.010.490-83; **GABRIELA FERNANDA DIREITO DUARTE**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 381360015, CPF nº 402.247.468-80; **GIOVANNA LAVARDI**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 506394669, CPF nº 484.682.948-02; **GUILHARDO FONTES RIBEIRO FILHO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 0908939302, CPF nº 833.845.885-68; **GUSTAVO SILVA CIMA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 364159236, CPF nº 390.240.048-02; **HAYESHA BENEVENUTO E SOUZA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 364663133, CPF nº 419.252.538-05; **HELOISA TADIELLO DE MORAES BARROS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 174420006, CPF nº 310.520.088-60; **HENRIQUE DE MOURA PORTO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº MG11794576, CPF nº 073.425.146-75;

4º RTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
grupos
Marcelino Silva - 93680

Luan Gabriel Diniz dos Santos
Escrivente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016690

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89 - Centro, Rio de Janeiro RJ - Fone: (21) 3233-2800

AUTENTICACÃO


Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 2022.

LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
ESCREVENTE - Mat: 94016690

Emolumentos: R\$ 6,00 - T.J.Fundos: R\$ 2,83 - Total: R\$ 9,73
Selo: EE11095736-A1F

088641



INGRID SILVA CASTRO SANTOS, brasileira, casada, bancária, RG nº 372302257, CPF nº 432.314.848-80; **IRIS CELIA CAMPOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 433187992, CPF nº 352.819.318-22; **ITALO NASCIMENTO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº MG7790448, CPF nº 012.464.856-80; **JAIRO COSTA DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 262400017, CPF nº 245.956.318-39; **JANAINA SUERDA PINHEIRO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 462004533, CPF nº 377.638.328-35; **JEFFERSON FERREIRA DA SILVA MACENA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 44630107, CPF nº 387.593.188-21; **JUCELIA DE AQUINO GOMES**, brasileira, viúva, bancária, RG nº 342171379, CPF nº 227.143.488-23; **LIDIANA CAETANO DA SILVA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 322533867, CPF nº 328.518.488-44; **LUANA CRISTINA SOUZA SILVERIO**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 357137759, CPF nº 378.362.228-02; **LUCILIA AZEVEDO RODRIGUES FRANCISCHINI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 415039356, CPF nº 309.273.858-64; **MARCELO RIGONATI COLACO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 21776592, CPF nº 106.269.198-94; **MARIANA MARTINS PEREIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 390504270, CPF nº 444.353.768-65; **MARIANI CRISTINA DE SOUZA TANAKA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 480623442, CPF nº 391.903.528-31; **MELISSA FERRI OLIVA**, brasileira, casada, advogada, RG nº 273222715, CPF nº 218.563.938-28; **NATALIA MACEDO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 495476262, CPF nº 413.451.258-10; **NELSON FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 336831158, CPF nº 306.305.548-46; **PAULA CRUZ LAHR MATTHES**, brasileira, casada, advogada, RG nº 448932908, CPF nº 384.181.108-64; **RICARDO DE ANDRADE LINHARES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 107264715, CPF nº 072.794.637-46; **RITA CRISTINA SIMOES**, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 167527757, CPF nº 104.452.318-23; **RODRIGO AUGUSTO PEREIRA ZAGO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 277121516, CPF nº 262.769.048-56; **SANDRA SAMARA SOARES ALCANTARA DE SOUZA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 369686330, CPF nº 305.384.628-41; **SERGIO CAMPOS LADEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº MG6060307, CPF nº 027.434.196-44; **THAIS SIQUEIRA CAMPOS DANTAS COSTA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 105063319, CPF nº 118.982.848-06; **TIAGO TORRES GALINDO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 346715246, CPF nº 223.342.308-98; **VANILLA GREGORIO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 268928009, CPF nº 248.604.728-02; **VICTOR EMANOEL POLITO BRANDAO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1496973410, CPF nº 881.942.214-04; **VINICIUS MARTINS MERLINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7977090, CPF nº 038.150.289-90; **VIVIAN MACIEL DA SILVA QUITO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 443882617, CPF nº 342.229.688-38; **VIVIANE REVOREDO**, brasileira, casada, advogada, RG nº 443792434, CPF nº 357.253.158-60, todos com endereço comercial na R Dona Ana Neri, nº 368, Ct3, 1º E 2º Andar, Mooca, São Paulo/SP, aos quais confere poderes para: **Poder I** - (I) Representar amplamente o OUTORGANTE e suas FILIAIS perante quaisquer Repartições, Empresas,


4º RTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
da Silva
Marcelino Silva - 93660

Luan Gabriel Diniz dos Santos
Escrevente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016690

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Curador, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800
AUTENTICACÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do
original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 1 de novembro de 2022.

LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
ESCREVENTE - Mat: 94016690
Emolumentos: R\$ 6,00 - T.J.*Fundos: R\$ 2,93 - Total: R\$ 9,73
Selo: EEI095737-ATB

088641 401016690



Paulo

Silva - 93680

Entidades, Fundações, Instituições e/ou Autoridades Públicas, Serviço Nacional de Gravames (SNG), inclusive Autarquias e Sociedades de Economia Mista, de Âmbito Federal, Estadual, Municipal ou no Distrito Federal, de qualquer espécie ou natureza, Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) (Derivativos, Câmbio, Ativos ou qualquer outro), Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP), Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP), Serviço Especial de Liquidação e Custódia (Selic), Sistema de Liquidação Diferida das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito (Siloc), Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Sistema Nacional de Gravames, Quaisquer Detrans ou Ciretrans; emitir e endossar títulos de crédito em geral, bloquear e/ou desbloquear valores, assinar recibos e correspondências endereçadas aos respectivos bancos; assinar contratos em geral e todos e quaisquer documentos relacionados aos mesmos, Bancários ou Não, bem como os documentos a eles relacionados, incluindo Certificados de Custódia, Guias de Exportação, Recibos, Propostas, concordando ou impugnando sobre as condições vinculadas aos respectivos contratos e/ou documentos; assinar distratos, recibos, requerimentos, declarações e correspondências emitidas pela OUTORGANTE; receber bens e/ou direitos em garantia e firmar os respectivos contratos e/ou escrituras públicas, inclusive anuir, na qualidade de credor hipotecário, em instrumentos públicos ou particulares, o desmembramento, a doação, unificação de matrículas, escritura de compra e venda, divisão amigável, averbação de reserva legal e/ou georreferenciamento e outros que se fizerem necessários; liberar garantias recebidas pelo OUTORGANTE e assinar os respectivos termos de liberação, inclusive termos de liberação de garantia de veículos gravados com alienação fiduciária ou reserva de domínio em favor do OUTORGANTE e suas filiais e assinar os respectivos termos de liberação; podendo, enfim, praticar todos os atos necessários e/ou convenientes aos interesses do OUTORGANTE, em conformidade com seus objetivos sociais, bem como quaisquer outros documentos necessários para que tais bens possam ficar livres e desembaraçados dos ônus que os gravam; firmar quaisquer termos ou condições, em especial; operações de tesouraria, tais como: compra e venda, à vista ou a prazo, de títulos, moedas, mercadorias, índices e ativos financeiros diversos, em bolsa ou no mercado de balcão com qualquer contraparte; emissão de todo e qualquer tipo de título ou valor mobiliário em nome do OUTORGANTE, no mercado brasileiro ou no exterior, estabelecendo os termos e condições de tal emissão ou programa, contratando intermediários, dealers, underwriters, custodiantes e quaisquer prestadores de serviços relacionados à emissão ou programa, listando a emissão ou programa em mercados organizados de negociação, bem como assinando todos os documentos relacionados a tais emissões; dar preço, de forma vinculante ou não, para a compra ou venda de títulos, moedas, mercadorias, índices e ativos financeiros diversos, em bolsa ou no mercado de balcão, com qualquer contraparte; abertura de conta e realização de operações junto a corretoras e bancos correspondentes, no Brasil e no

4º RTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
Marcelino
Marcelino Silva - 93680

Luan Gabriel Diniz dos Santos
Escrevente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016890

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 85, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800
AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 1 de novembro de 2022.

LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
ESCREVENTE - Mat. 94016890
Emolumentos: R\$ 6,90 - T+Fundes: R\$ 2,83 - Total: R\$ 9,73
Selo: EEI095738-ASH

088641





exterior; contratar plataformas de trading e quaisquer outros serviços correlatos às atividades bancárias; formalização da caução de títulos, junto ao Poder Judiciário, em qualquer de suas instâncias e ainda perante quaisquer outros órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, inclusive autarquias e superintendências da rede oficial, podendo assinar os respectivos expediente e correspondências podendo, enfim, praticar todos os atos necessários e/ou convenientes aos interesses do OUTORGANTE, em conformidade com seus objetivos sociais; representar o OUTORGANTE e suas filiais em Assembleias Gerais de Debenturistas, Assembleias Gerais de Acionistas, Assembleias Extraordinárias de Acionistas, Assembleias Gerais de Titulares de CRI – Certificado de Recebíveis Imobiliários, ou Assembleias de Cotistas de Fundos de Investimentos, podendo deliberar sobre quaisquer matérias de competência dessas Assembleias, inclusive reformas estatutárias; aprovar ou modificar prazo e remuneração, conversibilidade em ações e quaisquer outras; assinar os livros de presença e de atas; votar os assuntos constantes na ordem do dia submetidos à deliberação; assinar todos os documentos a ela relacionados; apresentar propostas; votar e ser votado, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários e/ou convenientes aos interesses do OUTORGANTE; **Poder II - II)** Assinar qualquer ESCRITURA PÚBLICA DE ACORDO PARA A COMPENSAÇÃO E A LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, Escrituras essas celebradas entre Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas com as quais o OUTORGANTE e suas FILIAIS possuam Relações Comerciais, podendo dessa forma, Aceitar Termos, Condições e Demais Cláusulas de Praxe para a Escritura acima citada, conforme autoriza o Estatuto Social do OUTORGANTE e as normas do Banco Central do Brasil, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários e/ou convenientes aos interesses do OUTORGANTE e de suas FILIAIS; Abrir, movimentar e encerrar contas de depósito à vista ou a prazo nos Bancos em Geral e Instituições Correlatas, inclusive contas “Correspondentes no País”, de Reservas Bancárias, e referentes a aplicações através do SELIC e/ou CETIP, podendo emitir e endossar cheques e ordens de pagamento, emitir e endossar títulos de crédito em geral, requisitar extratos de contas e talões de cheques, verificar saldos de contas, efetuar depósitos, retiradas e transferências de fundos, bloquear e/ou desbloquear valores, assinar recibos e correspondências endereçadas aos respectivos bancos, abonar assinaturas; **Poder III –** Representar o(a) Outorgante, na qualidade de gestor de fundos de investimento cujos cotistas sejam, exclusivamente, entidades do conglomerado econômico-financeiro da Itaú Unibanco Holding S.A. (“Fundos de Investimento”), para o fim de: **a)** abertura de cadastro junto a quaisquer órgãos e repartições públicas da administração direta, federal, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas ou privadas, sociedade de economia mista, sociedades anônimas, abertas ou não, instituições financeiras, públicas ou privadas, especialmente o Banco do Brasil S.A., o Banco Central do Brasil e a Caixa Econômica Federal, e, ainda, sociedades corretoras de câmbio e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, a Comissão de Valores Mobiliários, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, quaisquer bolsas de

4º RTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
de curso
Marcelino Silva - 93680

Luan Gabriel Diniz dos Santos
Escrevente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016690

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800

AUTENTICAÇÃO

Original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 1 de novembro de 2022.

LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
ESCREVENTE - Mat: 94016690

Emolumentos: R\$ 6,90 - T.J.Fundos: R\$ 2,83 - Total: R\$ 9,73
Selo: EEJ95739-AYF

088641 AD101674





valores no país, a Caixa de Liquidação de São Paulo e o Fundo Garantidor de Crédito; **b)** assinar quaisquer documentos ou contratos relacionados à gestão dos Fundos de Investimento, enfim, assinar todos os documentos e adotar todos os procedimentos necessários à representação dos Fundos de Investimento, incluindo acordos de confidencialidade, contratos de intermediação, contrato com prestadores de serviço, ficha cadastral, boletim de subscrição, contratos de derivativos; **c)** realizar aplicações ou resgates em fundos de investimento, assinar ficha de cadastro e suas atualizações, bem como termos de ciência de risco e termo de adesão ao regulamento de fundos de investimento, assinar ficha de cadastro e suas atualizações, bem como termos de ciência de risco e termos de adesão ao regulamento de fundos de investimento para manifestar conhecimento dos regulamentos e demais documentos dos fundos investidos, assim como dos seus termos e procedimentos, enfim, assinar todos os documentos e adotar todos os procedimentos necessários a representação dos Fundos de Investimento perante os fundos investidos; **d)** abrir e encerrar contas corrente e de investimento dos Fundos de Investimento, assim como assinar ficha de cadastro e suas atualizações, contratos relacionados a abertura de conta, podendo, inclusive, movimentar, aplicar e regatar recursos; **e)** solicitar e consultar extratos, bem como quaisquer outras informações relativas a preços e taxas de produtos pertinentes às contas de titularidade dos Fundos de Investimento; **f)** comparecer nas assembleias gerais de acionistas, debenturistas ou de cotistas de fundos ou clubes de investimentos ou companhias nas quais os Fundos de Investimento detenham participação, podendo deliberar sobre todas e quaisquer matérias de competência dessas assembleias, bem como assinar todos e quaisquer documentos necessários e a elas inerentes, incluindo, mas não se limitando, à lista de presença, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários e/ou convenientes aos interesses do Outorgante; **g)** assinar contratos de câmbio e suas alterações, praticar enfim todos os atos necessários ao fiel desempenho de presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO: Poder: I FORMA DE REPRESENTAÇÃO DOS PODERES CONTIDOS NO ITEM I:** (a) Procuradores do GRUPO A atuam em conjunto de dois: (a.i) com qualquer procurador do GRUPO A; (a.ii) com qualquer procurador do GRUPO B; (a.iii) com qualquer procurador do GRUPO C; ou (a.iv) com qualquer Diretor do OUTORGANTE; (b) Procuradores do GRUPO B atuam em conjunto de dois: (b.i) com qualquer procurador do GRUPO A; (b.ii) com qualquer procurador do GRUPO B; (b.iii) com qualquer procurador do GRUPO C; ou (b.iv) com qualquer Diretor do OUTORGANTE (c) Procuradores do GRUPO C atuam em conjunto de dois: (c.i) com qualquer procurador do GRUPO A; (c.ii) com qualquer procurador do GRUPO B; ou (c.iii) com qualquer Diretor do OUTORGANTE; **Poder: II FORMA DE REPRESENTAÇÃO DOS PODERES CONTIDOS NO ITEM II:** (a) Procuradores do GRUPO A atuam em conjunto em de dois: (a.i) com qualquer procurador do GRUPO A; ou (a.ii) com qualquer Diretor do OUTORGANTE. **Poder III: FORMA DE REPRESENTAÇÃO DOS PODERES CONTIDOS NO ITEM III:** Os poderes serão exercidos da seguinte forma: 1) os poderes constantes das alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "g" poderão ser

4º RTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
Handwritten signature
Marcelino Silva - 93680

Luan Gabriel Diniz dos Santos
Escrevente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016690

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Comércio, nº 89 Centro - Rio de Janeiro, RJ - Fone: (21) 3237-2100

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 1 de novembro de 2022.

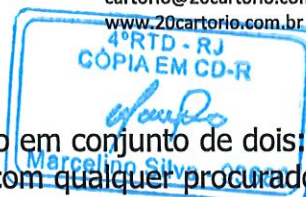
LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
ESCREVENTE - Mat. 94016690

Emolumentos: R\$ 6,30 - Taxa Fundos: R\$ 2,83 - Total: R\$ 9,13

Selo: EE1105733A (X)

088641





exercidos por (a) Procuradores do GRUPO A atuando em conjunto de dois: (a.i) com qualquer outro procurador do GRUPO A; (a.ii) com qualquer procurador do GRUPO B; (a.iii) com qualquer procurador do GRUPO C; ou (a.iv) com qualquer Diretor do OUTORGANTE; (b) Procuradores do GRUPO B atuando em conjunto de dois: (b.i) com qualquer procurador do GRUPO A; (b.ii) com qualquer outro procurador do GRUPO B; (b.iii) com qualquer procurador do GRUPO C; ou (b.iv) com qualquer Diretor do OUTORGANTE (c) Procuradores do GRUPO C atuando em conjunto de dois: (c.i) com qualquer procurador do GRUPO A; (c.ii) com qualquer procurador do GRUPO B; ou (c.iii) com qualquer Diretor do OUTORGANTE; 2) os poderes constantes da alínea "f" poderão ser exercidos isoladamente por qualquer procurador dos GRUPOS A, B ou C. O(s) Outorgado(s) pra constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. Esta procuração vigorará até o dia 04 de julho de 2023.**- Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Unidade Paralegal Societária conforme registro sob o nº **UNIFICADA-0136/2022-2. ÓRGÃO DE DÉBITO 43091.**- De como assim o disse dou fé pediu e lhe lavrei o presente instrumento, que feito e lhe sendo lido em voz alta, pausada e clara, foi achado conforme, outorga aceita e assina **CERTIFICAÇÃO:** escritura assinada digitalmente pelo certificado ICP- Brasil pelo Sr. **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, e presencialmente pelos Srs. **ANDRÉ SAPOZNIK e FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA**. Eu, **JOSE ROBERTO PAULO** (assinatura digital), escrevente, lavrei, li e assino com meu certificado digital, E-Notariado, encerrando a videoconferência. Eu, **PAULO RUBENS INACIO DE SOUSA DE ARAUJO COSTA**, (assinatura digital), substituto, subscrevo, assino com meu certificado digital, ICP-Brasil. **CERTIFICAÇÃO:** escritura assinada digitalmente pelo certificado ICP- Brasil pelo Sr. BADI MAANI SHAIKHZADEH, e presencialmente os Srs. ANDRÉ SAPOZNIK e FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA. Eu, **JOSÉ ROBERTO PAULO** (assinatura digital), escrevente, lavrei, li e assino com meu certificado digital, ICP-Brasil, encerrando a videoconferência. Eu, **PAULO RUBENS INACIO DE SOUSA DE ARAUJO COSTA**, (assinatura digital), Substituto, subscrevo, assino com meu certificado digital, ICP-Brasil. Custas e Oficial/Tabelião(ã): R\$ 325,20; Estado: R\$ 92,44; Secretaria da Fazenda: R\$ 63,26; Ministério Público: R\$ 15,62; Registro Civil: R\$ 17,12;


4º RTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
Handwritten signature
Marcelino Silva - 93680

Luan Gabriel Diniz dos Santos
Escrevente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016690

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Cuvador, nº 89, Centro - Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-7800
A U. T. E. N. T. J. C. A. C. A. O.
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do
original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 1 de novembro de 2022.

LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
ESCREVENTE - Mat. 94016690
Enrolamentos: R\$ 6,90 - T.I.: Fundos: R\$ 2,83 - Total: R\$ 9,73
Selo: EEI195734-AAS

088641 001016690



Tribunal de Justiça: R\$ 22,32; Santa Casa: R\$ 3,26; Município (ISS): R\$ 6,94; Total: R\$ 546,16. De tudo dou fé. Subscrito pelas partes acima mencionadas. Traslada em seguida. Porto por fé que o presente é cópia fiel do original lavrado nestas Notas, no **Livro 1736 Página 171/181**. O presente traslado foi emitido e assinado digitalmente por, **PAULO RUBENS INÁCIO DE SOUSA DE ARAUJO COSTA**, substituto legal do tabelião sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-BRASIL, nos termos do provimento 100 do CNJ, prorrogado pelo provimento 101 do CNJ, de 27/05/2020, e do provimento nº 12 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, de 24 de abril de dois mil e vinte, publicado em 28/04/2020, por intermédio da plataforma do e-notariado, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Selo digital nº: 1122841TR000000003905422Y



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Assinado digitalmente por:
PAULO RUBENS INACIO DE SOUSA DE ARAUJO
COSTA
CPF: 116.004.028-10
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 10/08/2022 12:24:26 -03:00



Esse documento foi assinado por PAULO RUBENS INACIO DE SOUSA DE ARAUJO COSTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 5HBXY-ZZFAC-MZZBU-W4TSY

4º RTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
Marcelino
Marcelino Silva - 93680

Luan Gabriel Diniz dos Santos
Escrivente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016690

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Cuidador, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 1 de novembro de 2022.

LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
ESCRIVENTE - Mat: 94016690

Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,83 - Total: R\$ 9,73
Selo: EEJ96735-AFA

088641 AD101667





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5HBXY-ZZFAC-MZZBU-W4TSY



Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PAULO RUBENS INACIO DE SOUSA DE ARAUJO COSTA (CPF 116.004.028-10)
em 10/08/2022 12:24

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/5HBXY-ZZFAC-MZZBU-W4TSY>

4º RTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
Marcelino
Marcelino Silva - 93680

Luan Gabriel Diniz dos Santos
Escrevente
15º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94016690

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ourador, nº 86, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do
original que me foi apresentado em 1 de novembro de 2022.
RIO DE JANEIRO, 1 de novembro de 2022.

LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
ESCREVENTE - Mat: 94016690
Emolumentos: R\$ 6,90 - T.J.Fundos: R\$ 2,83 - Total: R\$ 9,73
Selo: EE1095770-AXO 088641





Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 06.701.090/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.4.2019, às 15h30, na Praça Alfredo Eglydo Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terra, Parque Jabacaru, em São Paulo (SP); MESA: Márcio de Andrade Schettini - Presidente; e Rodrigo Luis Setubal, Parque Jabacaru, em São Paulo (SP); MESAs: Administradores da Companhia e representantes da Rosa Coulo - Secretário. PRESEÇA LEGAL: Administradores da Companhia e representantes da Rosa Coulo - Secretário. PRESEÇA LEGAL: Administradores da Companhia e representantes da Rosa Coulo - Secretário. PRESEÇA LEGAL: Administradores da Companhia e representantes da Rosa Coulo - Secretário.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/08/2019 11:41:43. Nº de Série do Certificado: 2121938ADB794C1D4B881303BF37B9C1D3D2F1A [Ticket: 31854215] - www.imprensaoficial.com.br

ARQUIVADO NO SISTEMA DE CÓPIAS EM CD-R

(continua)

4ºRTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
cf/arp
Marcelino Silva - 93680

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **BRUNA BUENO CARPIN**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **353102825DETRANRJ**

CPF: **138.494.837-62** DATA NASCIMENTO: **02/04/1991**

FILIAÇÃO: **VALTER LUVIZETTO CARPIN BUENO**
KAREN LUCIA ALVES BUENO

Nº REGISTRO: **05450527727**

PERMISSÃO: **ACC** VALIDADE: **21/10/2031** CAT. HAB.: **B** 1ª HABILITAÇÃO: **23/03/2012**

OBSERVAÇÕES

LOCAL: **RIO DE JANEIRO, RJ**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Bruna*

ASSINATURA DO EMISSOR: *Adolpho Konder* DATA EMISSÃO: **25/10/2021**

RIO DE JANEIRO 99502065051 RJ314535160

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL **2281010280**

PROIBIDO PLASTIFICAR **2281010280**



Ontario

MINISTRY OF GOVERNMENT AND CONSUMER SERVICES

I HEREBY CERTIFY AS FOLLOWS:

MARI-LYNNE JOAN McNEIL

in the City of Toronto, in the Province of Ontario, whose name is subscribed to the attached Instrument, was, at the time of subscribing thereto, a **NOTARY PUBLIC** appointed for a period of three years from the 22nd day of October, 2019. It is effective only in the City of Toronto, and only while you are working for The Bank of Nova Scotia, and is limited to the attestation of instruments and the taking of affidavits in connection with the business of the bank and its subsidiary companies.

I FURTHER CERTIFY THAT I have compared the signature of the said **NOTARY PUBLIC** subscribed to the attached Instrument with the specimen signature of the said **NOTARY PUBLIC** filed in this office and verily believe the said signature to be genuine; and THAT I have compared the impression of the Seal of the said **NOTARY PUBLIC** appearing on the attached Instrument with the specimen of the Seal filed in this office and verily believe the impression of the Seal to be genuine.



IN TESTIMONY WHEREOF I have hereunto set my Hand and affixed the Seal of the Ministry of Government and Consumer Services of the Province of Ontario at the City of Toronto in the said Province this eighth day of March, A.D. 2022.

for the MINISTER OF GOVERNMENT AND CONSUMER SERVICES



BRA CASA DA MOEDA DO BRASIL

BRA 929503MQ

Consulado-Geral do Brasil em Toronto
Solicitação nº 410.4.220404-000004

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Kenneth Woo - Gerente, do(a) Ministério de Serviços Governamentais, em/no(a) Província de Ontário - Canadá. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.

Toronto, quatro de abril de dois mil e vinte e dois (04/04/2022)

Zenaide de Oliveira Esteves
ZENAIDE DE OLIVEIRA ESTEVES
Vice-Cônsul

20,00
Pagou R\$ 20,00 - Ouro
CAD 30,00 - TEC 410.4

929503MQ ATENÇÃO
Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.



(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

THE BANK OF NOVA SCOTIA

Por: Ana C. Espinoza M.
Cargo: Director, International Banking

February 23, 2022

Mari-Lynne Joan McNeil, Notary Public,
City of Toronto, limited to the attestation of
instruments and the taking of affidavits, in
connection with the business of
The Bank of Nova Scotia and its
subsidiary companies
Expires October 22, 2022.



RICARDO VIEIRA CESAR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address:
Rua Senador
Vergueiro, 92 - 704
Flamengo - RJ/RJ - RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

COPIA EM CD-R
Marcelino Silva - 93680

Tradução/Translation: 4087/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

[Brasão]

Ontário

MINISTÉRIO DOS SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS E CONSUMIDOR
EU, NESTE ATO, CERTIFICO CONFORME A SEGUIR: -----

MARI-LYNNE JOAN McNEIL

na Cidade de Toronto, na Província de Ontário, cujo nome consta assinado no Instrumento em anexo era, no momento da assinatura, **TABELIÃ** nomeada para um mandato de três anos, a partir do dia 22 de outubro de 2019. Tal mandato é válido, somente, na Cidade de Toronto, e apenas enquanto o(a) senhor(a) estiver trabalhando para o *The Bank of Nova Scotia*, limitando-se à autenticação de instrumentos e à obtenção de declarações juramentadas em relação aos negócios do banco e de suas subsidiárias. -----
CERTIFICO, AINDA, QUE comparei a assinatura da referida **TABELIÃ** no Instrumento em anexo com o modelo de assinatura da referida **TABELIÃ** arquivado neste gabinete, e acredito, verdadeiramente, que a referida assinatura seja autêntica; e QUE comparei

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 97F2-6D82-0FE6-7290 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 97F2-6D82-0FE6-7290 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



a impressão do Selo da referida **TABELIÃ**, que aparece no Instrumento em anexo, com o modelo de Selo arquivado neste gabinete, e acredito, verdadeiramente, que a impressão do Selo seja autêntica. -----

EM TESTEMUNHO DO QUE, aponho minha Assinatura e afixei o Selo do Ministério dos Serviços Governamentais e Consumidor da Província de Ontário, na Cidade de Toronto, na referida Província, neste dia 8 de março de 2022. -----

[Consta selo em alto relevo] -----

[Assinatura ilegível] -----

pelo **MINISTRO DOS SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS E CONSUMIDOR** -----

[Consta selo, no vernáculo, de numeração 929503MQ, do Consulado Geral do Brasil em Toronto] -----

(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

THE BANK OF NOVA SCOTIA

[Assinatura] Por Ana C. Espinoza M. -----

Cargo: Conselheira, International Banking -----

[Assinatura]; [manuscrito] 23 de fevereiro de 2022 --

[Carimbo de ofício] Mari-Lynne Joan McNeil, Tabeliã, Cidade de Toronto, restrita à autenticação de instrumentos e à obtenção de declarações juramentadas, em relação aos negócios do The Bank

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 97F2-6D82-0FE6-7290no site<https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 97F2-6D82-0FE6-7290to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



RICARDO VIEIRA CESAR
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Sworn Translator & Commercial Interpreter
Inglês<>Português / *English<>Portuguese*
JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91
ricardovcesar@gmail.com



Endereço/Address:
Rua Senador
Verqueiro, 92/37003680
Flamengo – RJ/RJ
BRASIL
CEP 22230-001
+55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4087/23 Livro/Book: 87 Pág./Page: 3

of Nova Scotia e suas subsidiárias; Minha comissão
expira em 22 de outubro de 2022 -----
[Consta numeração da página] 34 -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo
com esta tradução datilografada em **3** páginas, que
conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não
implica julgamento sobre a forma, autenticidade,
veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ----

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

Tradução 4087/23 Emolumentos: R\$170,17 em 1 dia
útil

RICARDO VIEIRA CESAR
Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial
JUCERJA 197



Ontario

MINISTRY OF GOVERNMENT AND CONSUMER SERVICES



I HEREBY CERTIFY AS FOLLOWS:

MARI-LYNNE JOAN McNEIL

in the City of Toronto, in the Province of Ontario, whose name is subscribed to the attached Instrument, was, at the time of subscribing thereto, a **NOTARY PUBLIC** appointed for a period of three years from the 22nd day of October, 2019. It is effective only in the City of Toronto, and only while you are working for The Bank of Nova Scotia, and is limited to the attestation of instruments and the taking of affidavits in connection with the business of the bank and its subsidiary companies.

I FURTHER CERTIFY THAT I have compared the signature of the said **NOTARY PUBLIC** subscribed to the attached Instrument with the specimen signature of the said **NOTARY PUBLIC** filed in this office and verily believe the said signature to be genuine; and THAT I have compared the impression of the Seal of the said **NOTARY PUBLIC** appearing on the attached Instrument with the specimen of the Seal filed in this office and verily believe the impression of the Seal to be genuine.



IN TESTIMONY WHEREOF I have hereunto set my Hand and affixed the Seal of the Ministry of Government and Consumer Services of the Province of Ontario at the City of Toronto in the said Province this eighth day of March, A.D. 2022.

for the MINISTER OF GOVERNMENT AND CONSUMER SERVICES

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 97F2-6D82-0FE6-7290 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

This sworn translation certificate was digitally signed by the Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Use the verification code 97F2-6D82-0FE6-7290 on the website <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

BRA CASA DA MOEDA DO BRASIL **BRA** 929503MQ

Consulado-Geral do Brasil em Toronto
Solicitação nº 410.4.220404-000004

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Kenneth Woo - Gerente, do(a) Ministério de Serviços Governamentais, em/no(a) Província de Ontário - Canadá. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinel e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.

Toronto, quatro de abril de dois mil e vinte e dois (04/04/2022)

Zenaide de Oliveira Esteves
ZENAIDE DE OLIVEIRA ESTEVES
Vice-Cônsul

20,00
Pagou R\$ 20,00 - Ouro
CAD 30,00 - TEC 410.4

929503MQ ATENÇÃO
Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

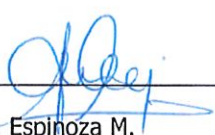
4ºRTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
Marcelino Silva
Marcelino Silva - 93680

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 97F2-6D82-0FE6-7290 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 97F2-6D82-0FE6-7290 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.



(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

THE BANK OF NOVA SCOTIA



Por: Ana C. Espinoza M.
Cargo: Director, International Banking


February 23, 2022

Mari-Lynne Joan McNeill, Notary Public,
City of Toronto, limited to the attestation of
instruments and the taking of affidavits, in
connection with the business of
The Bank of Nova Scotia and its
subsidiary companies.
Expires October 22, 2022.

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 97F2-6D82-0FE6-7290 no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesar registered with JUCERJA under No. 197. Use the code 97F2-6D82-0FE6-7290 to verify this at <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

***Para verificar a assinatura, clique em Quarto Aditamento AF_ Bank Nova Scotia-este.pdf ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here Quarto Aditamento AF_ Bank Nova Scotia-este.pdf or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 97F2-6D82-0FE6-7290



Hash do Documento

284FD33150607AAF76AE02857065E8F9458B81C0D0C1C4DC2C5776BAACFF9A08

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2023 é(são) :

RICARDO VIEIRA CESAR - 962.206.009-91 em 27/06/2023

07:44 UTC-03:00

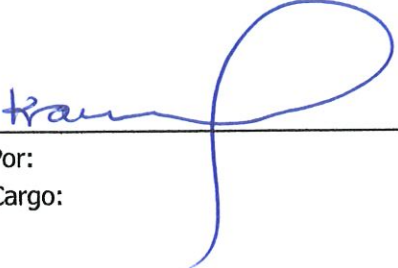
Tipo: Certificado Digital



(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.





Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

(Página de Assinaturas do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG



Por: 
Cargo: **Joaquim Jordão Sabola**
Diretor Financeiro
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

Por: 
Cargo: **Marc Claassen**
Gerente Financeiro
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças)



Testemunhas:

1. Ana Carolina E. de Lima
Nome: ANA CAROLINA E. DE LIMA
RG: 17664819-7
CPF/ME: 085025747-60

2. Renata Rossi Barros Davio
Nome: RENATA R. ROSSI BARROS DAVIO
RG: 0874058-4
CPF/ME: 002.293.987-24

**ANEXO I AO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS**



ENDEREÇOS PARA O ENVIO DE COMUNICAÇÕES NOS TERMOS DO CONTRATO

(i) Se para a Devedora:

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG

Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar
CEP 22210-060, Rio de Janeiro – RJ
A/C: Marc Claassen@engie.com
Tel.: +55 (21) 3974-5452
E-mail: Marc.CLAASSEN@engie.com

(ii) Se para as Fiduciantes:

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Rua Paschoal Apóstolo Pística, nº 5064, 8º andar
Florianópolis - SC
A/C: Marc Leal Claassen
Tel.: (21) 3974-5452
E-mail: marc.claassen@engie.com

GDF INTERNATIONAL

1 Place Samuel de Champlain, 92400
Cidade de Courbevoie, França
A/C: Marc Leal Claassen
Tel.: (21) 3974-5452
E-mail: marc.claassen@engie.com

CAISSE DE DÉPÔT ET PLACEMENT DU QUÉBEC

Place Jean-Paul-Riopelle, 1000,
Cidade de Montreal, Província de Quebec, H2Z 2B3, Canadá
A/C: Ana Maria Vidaurre / Francois Duquette
Tel.: +1 514847-2923
E-mail: amvidaurre@cdpq.com / fduquette@cdpq.com

(iii) Se para as Partes Garantidas:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar
Rio de Janeiro – RJ
A/C: Carlos Alberto Bacha e Rinaldo Rabello Ferreira / Matheus Gomes Faria
Tel.: 55 21) 2507-1949
E-mail: fiduciario@simplificpavarini.com.br

BNP PARIBAS

787 7th Avenue

Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque
A/C: Manoj Khatri / Marcelo Camargo
Tel.: +1 (212) 841-2922 / +1 (212) 841-3706
E-mail: manoj.khatri@us.bnpparibas.com / marcelo.camargo@us.bnpparibas.com

CRÉDIT AGRICOLE CORPORATE AND INVESTMENT BANK

1301 Avenue of the Americas
Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque
A/C: Daniel Aquino / Christophe Bernard
Tel.: + 55 (11) 3896-6230 / + 1 212 261 3774
E-mail: daniel.aquino@ca-cib.com / Christophe.bernard@ca-cib.com



MIZUHO BANK LTD

1251 Avenue of the Americas
Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque
A/C: Barry Liu e Daniel Gaffney
Tel.: +1 212 282 3931 / +1 212 282 3237
E-mail: Barry.Liu@mizuhogroup.com / Daniel.Gaffney@mizuhogroup.com

SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION

277 Park Avenue
Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque - 10172
A/C: Elodie Phounsombat / Miguel Vilca / Gregory Miller
Tel.: 212-224-5285 / 212-224-5254 / 212-224-4644
E-mail: Elodie_Phounsombat@smbcgroup.com / Miguel_Vilca@smbcgroup.com / Gregory_Miller@smbcgroup.com

ING CAPITAL LLC

1133 Avenue of the Americas
Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque
A/C: Anthony Rivera / Alejandro Jimeno
Tel.: +1 646 424 7638 / +1 646 424 7847
E-mail: anthony.rivera@ing.com / alejandro.jimeno@ing.com

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE

245 Park Avenue
Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque
A/C: Leon Valera / Cian Madigan
Tel.: 212-278-7272 / 212-278-6057
E-mail: leon.valera@sgcib.com / cian.madigan@sgcib.com

MUFG BANK, LTD.

1251 Avenue of the Americas
Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque
A/C: Kyle Donahue / Steven Williams
Tel.: +1 201 630 3859 / +1 602 626 1176
E-mail: kdonahue@us.mufg.jp / stwilliams@us.mufg.jp

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.,

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1909
São Paulo - SP

A/C: Laurence Beaumanoir
Tel.: (11) 3841-3224
E-mail: Laurence.beaumanoir@br.bnpparibas.com

BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.

Alameda Itú, nº 852, 12º andar
São Paulo - SP
A/C: OPC / CMO – Capital Markets Back Office
Tel.: (11) 3896-6420
E-mail: settlements@ca.cib.com

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7815, 6º andar
São Paulo – SP
A/C: Vanessa Sahemi Wataya Baroni
Tel.: (11) 4090-1850
E-mail: IBBA-MiddleOfficeUltra@itaubba.com

ALLIANZ FUND INVESTMENTS SA - AFI-COMP-010.,

14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450, Luxembourg
Email: lars.junkermann@allianz.lu
Attention: Mr. Lars Junkermann

ALLIANZ FUND INVESTMENTS SA - AFI-COMP-011.,

14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450, Luxembourg
Email: lars.junkermann@allianz.lu
Attention: Mr. Lars Junkermann

ALLIANZ FUND INVESTMENTS SA - AFI-COMP-012.,

14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450, Luxembourg
Email: lars.junkermann@allianz.lu
Attention: Mr. Lars Junkermann

ALLIANZ FUND INVESTMENTS SA - AFI-COMP-014.,

14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450, Luxembourg
Email: lars.junkermann@allianz.lu
Attention: Mr. Lars Junkermann

ALLIANZ FUND INVESTMENTS SA - AFI-COMP-016.,

14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450, Luxembourg
Email: lars.junkermann@allianz.lu
Attention: Mr. Lars Junkermann

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Bloco A, Vila Olímpia
São Paulo - SP
E-mail: edozol@santander.com.br
Attention: Eliana Dozol



CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL.,

520 Madison Avenue, 37th Floor
Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque
E-mail: xavier.alvarado@icny.com
Attention: Xavier Alvarado



INTESA SANPAOLO S.P.A., NEW YORK BRANCH

1 William Street
Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque
E-mail: arun.hegde@intesasanpaolo.com / sung.yoon@intesasanpaolo.com
Attention: Arun Hegde / Hugh Yoon

SEINE FUNDING LLC

1209 Orange Street
Cidade de Wilmington, Estado de Delaware
E-mail: FSEPIInvestments@fsinvestments.com
Attention: Sean Coleman

THE BANK OF NOVA SCOTIA

Global Wholesale Services
720 King Street West, 4th Floor
Toronto Ontario Canada, M5V 2T3
Attn: Corporate Lending Agency Ops
Email: CorporateLending.AgencyOps@scotiabank.com

(iv) Se para o Agente Local de Garantias:

TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Alameda Caiapós, nº 243, 2º andar, conjunto 1, Centro Empresarial Tamboré
Barueri - SP
A/C: Karla Fernandes / Wagner Castilho / Nayara Silva / Leone Azevedo / Lesli Gonzalez
Tel.: (55 11) 3411-0139 / 3411-0109 / 3411-0102 / 3411-0505 / 3411-0436
E-mail: karla.fernandes@tmf-group.com / wagner.castilho@tmf-group.com /
nayara.silva@tmf-group.com / leone.azevedo@tmf-group.com / lesli.gonzalez@tmf-
group.com / CTS.Brazil@tmf-group.com

**ANEXO II AO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS**



MODELO DE PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular de procuração, **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Paschoal Apóstolo Pística, 5064, 8º andar, CEP 88025-255, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.474.103/0001-19, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu contrato social; **GDF INTERNATIONAL**, sociedade por ações, com sede na 1 Place Smuel de Champlain, 92400, Cidade de Courbevoie, França, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.639.278/0001-74, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social; e **CAISSE DE DÉPÔT ET PLACEMENT DU QUÉBEC**, entidade pública constituída sob a lei que diz respeito à *Caisse de dépôt et placement du Québec*, conforme publicado em *Les Publications du Québec* pelo governo da Província do Québec, com sede na Place Jean-Paul-Riopelle, 1000, Cidade de Montreal, Província de Quebec, H2Z 2B3, Canadá, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.406.369/0001-80, neste ato representada por seus representantes legais (doravante denominadas "**Outorgantes**"), nomeiam e constituem, em caráter irrevogável e irretratável, como seu bastante procurador o **THE BANK OF NOVA SCOTIA**, instituição financeira constituída sob as leis do Canadá, com sede na King Street West, 44 Toronto, Canadá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.556.171/0001-15,, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**Scotiabank**" ou "**Outorgado**"), com poderes para tomar em nome das Outorgantes, nos termos dos artigos 684, 685 e parágrafo único do artigo 686 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, qualquer medida com relação às matérias aqui tratadas, incluindo, mas não se limitando a:

- (a) exercer, a qualquer momento, todos os atos necessários à conservação, defesa e/ou excussão da garantia constituída no "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", celebrado em 23 de maio de 2019, entre as Outorgantes, Transportadora Associada de Gás S.A., Aliança Transportadora de Gás Participações S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, BNP Paribas, Crédit Agricole Corporate And Investment Bank, Mizuho Bank, Ltd., Sumitomo Mitsui Banking Corporation, Ing Capital LLC, Société Générale, MUFG Bank, Ltd., Banco BNP Paribas Brasil S.A., Banco Crédit Agricole Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A., TMF Brasil Administração e Gestão DE Ativos Ltda. e Banco Bradesco S.A., e aditado em 16 de setembro de 2019 e em 05 de dezembro de 2019 (conforme aditado, alterado e consolidado de tempos em tempos, o "**Contrato**");
- (b) mediante a declaração de vencimento antecipado nos termos dos Instrumentos de Crédito, cobrar, receber, vender ou fazer com que seja vendida, ceder, conferir opção ou opções de compra ou de outra forma alienar, conforme o caso, a totalidade ou qualquer parte dos Bens Alienados Fiduciariamente, por meio de venda pública ou privada, obedecida a legislação aplicável, e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial;
- (c) mediante a declaração de vencimento antecipado nos termos dos Instrumentos de Crédito, demandar e receber quaisquer recursos oriundos da alienação dos Bens Alienados



Fiduciariamente, aplicando-os no pagamento e/ou amortização das Obrigações Garantidas devendo deduzir todas as despesas e tributos eventualmente incidentes e entregar às Outorgantes o que eventualmente sobejar;

(d) mediante a declaração de vencimento antecipado nos termos dos Instrumentos de Crédito, assinar todos e quaisquer instrumentos e praticar todos os atos perante qualquer terceiro ou autoridade governamental, incluindo, sem limitação, o custodiante das Ações Alienadas Fiduciariamente, a agência reguladora à qual as Outorgantes estejam sujeitas, se for o caso, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e qualquer bolsa de valores ou câmara de liquidação na hipótese de um leilão, que sejam necessários para efetuar a venda pública ou privada dos Bens Alienados Fiduciariamente, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, inclusive requerer a respectiva autorização ou aprovação;

(e) mediante a declaração de vencimento antecipado nos termos dos Instrumentos de Crédito, firmar os respectivos contratos de venda, faturas, certificados de transferência, as alterações no estatuto social da Devedora e no livro de registro de ações da Devedora e quaisquer outros documentos que possam ser necessários para o fim de formalizar a alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, dos Bens Alienados Fiduciariamente, no todo ou em parte, transferindo a titularidade destes a quaisquer terceiros, outorgando e recebendo as respectivas quitações e firmando recibos;

(f) representar as Outorgantes e praticar todos e quaisquer atos necessários à remessa e/ou ingresso e/ou transferência de recursos ao Outorgado para pagamento das Obrigações Garantidas exclusivamente em razão da execução do Contrato e excussão dos Bens Alienados Fiduciariamente, inclusive, mas não se limitando, à aquisição de moeda estrangeira e celebração de contrato de câmbio;

(g) mediante a declaração de vencimento antecipado nos termos dos Instrumentos de Crédito, representar as Outorgantes na República Federativa do Brasil, em juízo ou fora dele, perante terceiros e todas e quaisquer instituições financeiras públicas ou privadas, agências ou autoridades federais, estaduais ou municipais, em todas as suas respectivas divisões e departamentos, incluindo, entre outras, juntas comerciais, conforme aplicável, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, ministérios específicos aos quais as Outorgantes estejam sujeitas, caso aplicável, agência reguladora à qual as Outorgantes estejam sujeitas, caso aplicável, e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, somente em relação aos atos que possam ser necessários para o fim de formalizar a alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, dos Bens Alienados Fiduciariamente, no todo ou em parte, a quaisquer terceiros, nos termos do Contrato; e

(h) praticar qualquer ato e firmar qualquer instrumento de acordo com os termos e para os fins do Contrato, na medida em que referido ato seja necessário para constituir, conservar, formalizar ou validar a presente garantia, bem como aditar o Contrato para tais fins.

O Outorgado poderá substabelecer os poderes ora conferidos a eles, no todo ou em parte, com ou sem reserva.

A presente procuração é outorgada como condição do Contrato, afim de assegurar o cumprimento das obrigações no mesmo estabelecidas, com poderes da cláusula "em causa própria", e é irrevogável, nos termos dos artigos 684, 685 e parágrafo único do artigo 686 do Código Civil.



Esta procuração será válida e eficaz pelo prazo de vigência do Contrato e enquanto subsistirem as Obrigações Garantidas.

Os termos em letra maiúscula empregados, mas não definidos no presente mandato, terão o significado a eles atribuído no Contrato.

[Local], [Data].

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

GDF INTERNATIONAL

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

CAISSE DE DÉPÔT ET PLACEMENT DU QUÉBEC

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

**ANEXO IV AO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS**

CERTIDÕES

[•]

